

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959. Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA

Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO

Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

 $\textbf{E-mail contato:}\ diario oficial @ casacivil.goiania.go.gov.br$



LEI Nº 10.707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Casa de Boiadeiro - AECB.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, a partir da vigência desta Lei, declarada de utilidade pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em lei, a organização religiosa e filantrópica, sem fins lucrativos, Associação Espírita Casa de Boiadeiro - AECB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Kitão



LEI Nº 10.708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a destinação primitiva da Área Pública Municipal que especifica e autoriza a Cessão de Uso.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de sua destinação primitiva, passando para fins de implantação de infraestrutura de segurança pública – Delegacia Distrital de Polícia, a Área Pública Municipal com superfície de 892,27m² (oitocentos e noventa e dois vírgula e vinte e sete metros quadrados), localizada no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: "Frente para a Rua Valparaíso = 9,00m; fundo confrontando com Viela Indiana= 9,00m; lado direito confrontando com Rua Indiana= 54,00m; lado esquerdo confrontando Viela Indiana = 54,00m; 1º chanfrado confluência da Rua Valparaíso/Rua Indiana - D= 4,71m; 2º chanfrado confluência da Rua Indiana/Viela Indiana - D= 4,71m; 3º chanfrado confluência Viela Indiana - D= 4,71m; 4º chanfrado confluência Viela Indiana/Rua Valparaíso - D=4,71m".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Segurança Pública), sob a forma de Cessão de Uso, a Área Pública Municipal discriminada no artigo anterior.

Parágrafo único. A outorga de uso para o Estado de Goiás ficará adstrita exclusivamente à regularização, reforma e manutenção da sede da 19ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia, conforme as condições a serem convencionadas no Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

LEI Nº 10.709, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Goiânia, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente na semana dos dias 2 a 8 de abril.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo consiste em um conjunto de ações do poder público municipal voltadas para compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito contra as pessoas com autismo e seus familiares.

- Art. 2º Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a população receberá informações e orientações sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e o respeito à pessoa autista.
- Art. 3º A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas e cartazes com ações educativas entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista TEA.

Parágrafo único. Para o cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

- Art. 4º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo passa a integrar o Calendário Municipal Oficial de Eventos.
- Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Veloso



LEI Nº 10.710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a denominação da Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ebio Cleser Borges.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, localizada na Rua T-21, esquina com a Avenida T-1, Setor Bueno, Goiânia - GO, passa a denominar-se Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ebio Cleser Borges.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Romário Policarpo



Página 6 de 143

Goiânia, 14 de dezembro de 2021

Mensagem nº G-080/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, Vetado Parcialmente, o incluso Autógrafo de Lei nº 140, de 17 de novembro de 2021, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.844, de 09 de junho de 2016, que Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista", oriundo do Projeto de Lei nº 82/2020, Processo nº 20200571, de autoria da Vereadora Léia Klébia.

Recai o veto ao art. 5º-B incluído pelo art. 1º do Autógrafo de Lei nº 140, de 17 de novembro de 2021.

- "Art. 5°-B O gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista ou com qualquer outro tipo de deficiência terá as seguintes sanções:
- § 1º Advertência por escrito, dando prazo de 30 (trinta) dias para que a instituição apresente suas justificativas.
- a) após a apresentação das justificativas, a autoridade competente poderá determinar que a instituição faça as devidas adequações para receber o referido alunos concedendo-lhe prazo de até 60 (sessenta) dias para tanto.
- § 2º No caso de não concretização das adequações necessárias para o recebimento dos alunos com transtorno do espectro autista e persistência na recusa da matrícula, poderá a autoridade competente aplicar ao gestor escolar ou pessoa responsável multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- § 3º Em caso de reincidência, apurada por processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá haver perda do cargo."

RAZÕES DO VETO

A nobre parlamentar autora do autógrafo de lei em comento, em sua justificativa, destaca a importância da matéria apresentada, pois objetiva fomentar projetos e programas específicos de atenção à saúde e educação especializada, instituídos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, atribuindo ainda penalidade aos gestores ou autoridades que recusarem a matrícula de aluno com TEA ou qualquer outro tipo de deficiência.

A Procuradoria Geral do Município foi ouvida e por meio do Parecer nº 2455/2021 – PGM/PEAJ, inserto nos autos administrativos nº 89212669, manifestou pelo veto integral do Autógrafo de Lei nº 140, de 17 de novembro de 2021, cabendo transcrever aqui trechos do pronunciamento do órgão, a título elucidativo:

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

.....



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Deste modo, afigura-se necessário reconhecer que a proposição legislativa de origem parlamentar, a despeito do elevado escopo protetivo e de inclusão social, não merece subsistir, uma vez que o art. 1º, do autógrafo de lei, não somente fomenta projetos específicos de atenção à saúde e à educação especializada para pessoas com transtorno do espectro autista. Ademais, não se limita a reproduzir os comandos da Lei Federal nº 10.216/2001 e da Lei Federal nº 9656/1998.

Acaba, de igual forma, interferindo, via art. 5-B. da proposição, no regime jurídico de parcela dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal. impondo, pois, sanções para os gestores escolares e para as autoridades competentes que se recursarem a matricular alunos com transtorno do espectro autista ou qualquer outro tipo de deficiência.

Não se deve olvidar, todavia, que compete ao Chefe do Poder Executivo, à luz do art. 61. § 1°, II, "a", da CRFB, como também de acordo com o art. 77, da Carta Regional e o art. 89, inciso III, da LOM, deflagrar as proposições legislativas que discorrem sobre os direitos, deveres, prerrogativas, proibições, sanções. etc., dos servidores públicos da Administração Municipal, como também sobre as atribuições dos órgãos da municipalidade, tal como sistematicamente apontado pela esfera acadêmica e jurisprudencial:

"Ementa: ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LEI 751/03, DO ESTADO DE AMAPA. ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS. REGIME JURÍDICO FUNCIONAL. MATÉRIA SUJEITA A RESERVA DE INICIATIVA LEGISLATIVA. NORMAS DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA AOS ESTADOS-MEMBROS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DE LEI DECORRENTE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. VÍCIO IMPASSÍVEL DE CONVALIDAÇÃO PELA SANÇÃO DO PROJETO.

1. Ao alterar a jornada de trabalho de categorias específicas, a Lei 751/03, de iniciativa parlamentar, cuidou do regime jurídico de servidores estaduais, e, com isso, incursionou indevidamente em domínio temático cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61. II, § 1º, "c", da CF. Precedentes. 2. O sancionamento tácito do Governador do Estado do Amapá em exercício ao projeto que resultou na Lei estadual 751/03 não tem o condão de convalidar o vício de iniciativa originário. Precedentes. 3. Ação direta de inconstitucionalidade parcialmente conhecida e, nesta parte, julgada procedente."

(ADI 3627, Relator(a): Min. TEORI ZAVASCKI. Tribunal Pleno, julgado em 06/11/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-234 DIVULG 27-11-2014 PUBLIC 28-11-2014)

.....

Destarte, há de se reconhecer que o pretenso artigo 5-B, da Lei na 9.844/2016, acaba incorrendo em vício formal de inconstitucionalidade (vício de iniciativa), de modo a comprometer, por completo, o art. 1º, da proposição.

Considerando, portanto, a indivisibilidade do respectivo dispositivo e considerando o fato que o art. 1º, da normativa, congrega todas as alterações que se pretende efetuar em relação à Lei nº 9.844/2016, compreende-se que o autógrafo de lei deve ser vetado em sua integralidade.

.....

A propositura parlamentar em comento acompanha a orientação e as diretrizes encampadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015), que estabelece em seu art. 8º que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar com prioridade à pessoa com deficiência a efetivação de seus direitos, inclusive aqueles relativos à informação e à comunicação.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Contudo, denota-se que o art. 5º-B incluído pelo art. 1º da propositura regula aspecto inserido no âmbito da competência legislativa do poder de polícia, uma vez que pretende criar advertência e multa a serem aplicados pelo Poder Executivo ao gestor escolar ou autoridade competente que recusar a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista ou com qualquer outro tipo de deficiência.

O efetivo exercício do poder de polícia cuida de matéria afeta à atividade administrativa, a cargo do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no inciso I do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Neste sentido, o dispositivo em comento, incluído pelo art. 1º, malferiu o princípio da independência harmônica entre as funções essenciais do Estado, na medida em que fizeram incursão no território reservado ao Poder Executivo.

Assim sendo, o disposto no art. 5º-B incluído pelo art. 1º da demanda legislativa não deve prosperar, pois possui vício de inconstitucionalidade, o que representa grave problema em uma proposição, pois caso não vetado, acarretará o surgimento de uma norma jurídica contrária à Constituição, e por isso, sujeita a invalidação.

Posto isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, pelos motivos tecidos nesta oportunidade e por considerar os apontamentos da Procuradoria Geral do Município de Goiânia, apresento as razões do veto parcial do Autógrafo de Lei nº 140, de 17 de novembro de 2021, mais especificamente do art. 5º-B incluído pelo art. 1º da proposição, tal como disposto no § 3º do art. 94 da Lei Orgânica do Município, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

ww.gojanja.go.gov.br



LEI Nº 10.711, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.844, de 09 de junho de 2016, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.844, de 09 de junho de 2016, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, que passam a vigorar com a seguinte redação:

| | "Art. 1° | | |
|-------------|---|-----------------------|-------------------|
| | | | |
| | § 3° O poder público fomentará | projetos e program | as específicos de |
| atenção à | saúde e à educação especializada instit | tuídos para pessoas o | com transtorno do |
| espectro au | utista." (NR) | | |
| | 66 A 4 40 | | |

Parágrafo único. Nos casos de necessidade de internação médica em unidades especializadas, observar-se-á o que dispõe o art. 4º da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001." (NR)

"Art. 5°-A A pessoa com transtorno do espectro autista não será impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Art. 5°-B VETADO." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Léia Klébia



Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria em Goiânia a Comenda Servidor Destaque do Ano em homenagem ao dia do funcionário público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

- Art. 1º Fica criada a Comenda Servidor Destaque do Ano, que tem por finalidade homenagear anualmente o servidor público municipal destaque de cada secretaria municipal da Prefeitura de Goiânia bem como da Câmara Municipal de Goiânia.
- Art. 2º A Comenda Servidor Destaque do Ano será constituída por 1 (uma) medalha e 1 (um) diploma.
- Art. 3º Para o servidor receber a homenagem a que se refere o art. 2º, deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios:
- ${\rm I-ter}$ comprovadamente se destacado na secretaria municipal e/ou no Poder Legislativo municipal;
 - II ser íntegro e ter a conduta ilibada em todos os aspectos.
 - Art. 4º A Comenda Servidor Destaque do Ano homenageará:
 - I-1 (um) servidor de cada secretaria do Poder Executivo municipal;
 - II 3 (três) servidores do Poder Legislativo municipal.

Parágrafo único. Poderá receber a referida Comenda o servidor público municipal efetivo, comissionado e/ou contratado com no mínimo 2 (dois) anos de trabalho ininterrupto junto ao município.

- Art. 5º A Comenda Servidor Destaque do Ano será de cor dourada, circular, com 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro e 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) de espessura, extremidades estreladas, gravada com os seguintes dizeres: "Comenda de Honra ao Mérito Servidor Municipal Destaque do Ano"; no verso o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia e o número do decreto legislativo com a data de promulgação; e fita nas cores da bandeira do município de Goiânia.
- Art. 6º O parlamentar apresentará à Mesa Diretora, na 1ª sessão do mês de março, requerimento com a lista e currículo dos indicados, que será aprovado e encaminhado ao departamento de recursos humanos desta Casa de Leis para manifestação acerca dos servidores indicados pela Câmara Municipal de Goiânia e encaminhado à Secretaria Municipal de



Diretoria Legislativa

Administração – SEMAD para manifestação acerca dos servidores indicados pela Prefeitura Municipal de Goiânia.

Art. 7º Os aspectos considerados essenciais para a indicação do servidor serão:

I – assiduidade:

II – pontualidade;

III – disciplina;

IV – capacidade de iniciativa;

V – produtividade;

VI – responsabilidade;

VII – eficiência;

VIII – compromisso com o serviço público;

IX – não estar respondendo e não ter respondido a processo administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos anteriores à indicação.

Art. 8º As condecorações de que trata este Decreto Legislativo serão entregues no dia 28 de outubro, quando é comemorado o Dia do Funcionário Público, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. Quando o dia 28 de outubro coincidir com final de semana, ponto facultativo ou feriado, a sessão solene de entrega da respectiva medalha será realizada no primeiro dia útil imediatamente anterior a 28 de outubro.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 7 de dezembro de 2021.

ROMÁRIO POLICARPO Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Av. Goiás, nº 2001 – Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO CEP 74.063-900 Fone: 55 62 3524.4275 | e-mail: <u>diretorialegislativa.cmg@gmail.com</u> |HBS/DL www.goiania.go.leg.br



PORTARIA Nº 2999/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6°, do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, bem como o Parecer nº 1701/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 89153832/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LINDAMAR VIEIRA GOMES, matrícula nº 106917-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3000/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88571789/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2882/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **ODGENI BATISTA MARQUES**, matrícula nº 484458-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, cessando seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo

ww.aoiania.ao.aov.br

PORTARIA Nº 3001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no inciso VII, artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 70431181/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2529/2021, que concedeu à servidora DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA, matrícula nº 867373-01, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, cessando seus efeitos a partir de 01.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 3002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 9º, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, e o artigo 2º e 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1400/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 88277252/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EULE DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 1038508-01, ocupante do cargo de Motorista, a disposição da Câmara Municipal de Goiânia, Adicional de Incentivo Funcional, correspondente a razão de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data sua de publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3003/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7°, inciso VII do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85584642/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n° 0661, que concedeu à servidora SILVIA NUNES RIBEIRO FERREIRA, matrícula 635979-02, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao período de usufruto, para constar como correto:

Onde se lê: "(...) 04.04.2008 a 03.05.2013, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021."

Leia-se: "(...) 04.04.2008 a 03.04.2013, no período de 21 de abril de 2021 a 20 de julho de 2021

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1879/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo



PORTARIA Nº 3004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 2º do artigo 110, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo n° 88278739/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANY DE ALMEIDA BARROS MONTALVÃO, matrícula nº 1312790-01, ocupante do cargo de Médico, prorrogação por mais 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 31 de março de 2021 a 29 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

> **RAFAEL MEIRELLES** Secretário Executivo

PORTARIA Nº 3005/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7°, inciso VII do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo n° 68332150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISLAYNE DO CARMO FEITOSA, matrícula nº 974730-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.06.2014 a 24.06.2019, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 3006/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 53757219/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 130/2021, que averbou período ao tempo de serviço da servidora **LETICIA PARREIRA BARROS PACHECO**, matrícula funcional nº 733423-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"(...) 24.01.2007 a 21.02.2007, (...)".

Leia-se:

"(...) 24.01.2007 a 21.12.2007, (...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 130, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo



PORTARIA Nº 3007/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7°, inciso VII do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1° do artigo 119, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88106300/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA DIAS BUENO, matrícula nº 942413-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

RAFAEL MEIRELLES

Secretário Executivo



ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 001/2021-SME

ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7696, de 13 de dezembro de 2021, na parte relativa ao preâmbulo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. **276, de 03 de junho de 2015** e amparado pelo Decreto n. 2.530, de 15 de outubro de 2014 e alterações posteriores, bem como pelo Edital nº 001/2021-SME,

LEIA - SE:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. **335, de 01 de janeiro de 2021** e amparado pelo Decreto n. 2.530, de 15 de outubro de 2014 e alterações posteriores, bem como pelo Edital nº 001/2021-SME,

Os demais termos do referido ato permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 13 de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração





PORTARIA-CGM N°. 178 / 2021

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Memorando nº 042/2021, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a finalização da Portaria-CGM nº. 093/2021 (PAD nº. 8.767.208-5/2021), Portaria-CGM nº. 092/2021 (PAD nº. 8.710.751-5/2021), Portaria-CGM nº. 094/2021 (PAD nº. 8.285.352-9/2021) e Portaria-CGM nº. 096/2021 (PAD nº. 8.795.832-9/2021), para apurar irregularidades descritas nos processos administrativos disciplinares acima citados;

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, nomeada pelo Decreto nº 1209/2021, alterado pelo Decreto nº. 3502/2021 e Decreto nº 3655/ 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata os Processos Administrativos Disciplinares nº 8.767.208-5/2021, 8.710.751-5/2021, 8.285.352-9/2021 e 8.795.832-9/2021, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha : Mat. 589365-01 Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda : Mat. 1030930-01 Vogal
Antônio Bastos de Almeida : Mat. 6289-01 Secretário

- **Art.** 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº. 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- **Art. 4º** A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.
- **Art.** 5° O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.
- **Art.** 6º Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias-CGM nº. 093/2021, 092/2021, 094/2021 e 096/2021, serão recepcionados para a conclusão da apuração.
 - Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Alves Cruvinel

Controlador-Geral do Município

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal - Goiânia – GO

CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390 e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br Página 1 de 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: n° 89244030/2021

Contratante: Município de Goiânia, por intermédio Controladoria Geral do Município

Contratado: NUCLEOGOV – Assessoria em Transparência - CNPJ nº 14.580.442/0001-69

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro

de 2022.

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Valor do Aditivo: O valor mensal do presente ajuste é de R\$ 18.310,55 (dezoito mil, trezentos e dez reais cinqüenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 219.726,60 (duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta constante na folha n° 04 do processo autos n° 89244030/2021.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Gustavo Alves Cruvinel

Controlador Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021

O Controlador-Geral do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o respectivo processo, CONVOCA a servidora Chiara Paranhos, matrícula nº 818763-02 e CPF nº 005.692.521-21, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.749.240-1/2021 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do Edital, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel

Controlador-Geral do Município

cf

www.gojanja go gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

O Controlador-Geral do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o respectivo processo, CONVOCA a servidora Lucélia Maria de Souza, matrícula nº 723916-01, CPF nº 123.191.121-20, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.080.718-0/2019 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do Edital, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel

Controlador-Geral do Município

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2021

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021 e tendo em vista o Processo nº 7.465.905-5/2018, INTIMA a servidora Tatiana Romano Teixeira Castro, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, no dia 17/12/2021 às 09:00h, para ser ouvida em audiência de interrogatório.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Gustavo Cruvinel

Controlador-Geral do Município

eb



01

PORTARIA N.º 219/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, nomeado através do Decreto nº2.157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, visando melhorar a eficiência operacional-administrativa e estabelecer procedimentos e critérios padronizados para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente da volatilidade observada na comercialização de produtos asfálticos no território nacional, originada a partir da implantação da política de preços adotada pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras,

CONSIDERANDO que tal volatilidade e oscilações de preço tem se acentuado durante o estado de calamidade pública provocada pela pandemia que assola o País, o Estado de Goiás e o Município de Goiânia;

CONSIDERANDO como referência os procedimentos e critérios adotados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes — GOINFRA através da Portaria 138/2021 — GOINFRA (ANEXO I);

CONSIDERANDO que o risco de paralisação de obras devido ao custo insuportável pelos contratos desta Secretaria, com consequente imprevisíveis ao interesse público primário; e

CONSIDERANDO a mudança na metodologia na apuração dos índices de reajustamento de produtos asfálticos, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, que a partir de fevereiro de 2019 serão obtidos em função da variação de preços na base de produtores e importadores da Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis;

RESOLVE:

02



Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

SEÇÃO I

Das Denominações e definições:

- Art. 1º Para efeito desta Portaria ficam estabelecidas as seguintes denominações:
 - I REF Reequilíbrio econômico-financeiro.
- II Preço Produtor preço médio ponderado semanal praticado pelos produtores e importadores de derivados de petróleo divulgados pela ANP Agência Nacional do Petróleo em seu sítio eletrônico https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-revenda-e-de-distribuicao-combustiveis/levantamento-de-precos-de-combustiveis.
 - III AP Variação do Preço Produtor.
 - IV LGL Lei Geral de Licitações Lei 8.666/1993.

SEÇÃO II

Da Tramitação, Análise e Aprovação do REF

- Art. 2° Os cálculos referentes à REF devem ser elaborados pela empresa contratada para a execução de obras e protocolados junto à SEINFRA, endereçados a Diretoria técnica-executiva cujo contrato esteja sob sua tutela.
- Art. 3° A Diretoria técnica-executiva, cujo contrato esteja sob sua tutela, instruirá a solicitação de reequilíbrio em processo administrativo.
- Art. 4° O Gestor Administrativo do Contrato, com o apoio da supervisora de obras, se existir, deverá avaliar os cálculos apresentados e tomar as seguintes providências:
- I Caso haja incorreções, apontá-las e solicitar as correções à empresa interessada no pleito.
- II Caso não haja incorreções de cálculo, que remeta o processo ao Fiscal do Contrato para análise do estabelecido pela Seção IV Do cálculo da Variação do Preço Produtor que confirmará sobre a conformidade aos artigos 10 a 13 desta Portaria, ao que se refere aos preços utilizados;

03

- III Após confirmação favorável sobre a análise citada pelo item II deste Artigo, os autos serão encaminhados a Gerencia de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras para análise de conformidade dos cálculos com esta Portaria.
- IV Posterior análise de conformidade, o Gestor Administrativo encaminhará o processo à Diretoria respectiva para conhecimento e providências de formalização de termo aditivo contratual.
- Art. 5° O Gestor Administrativo monitorará e impulsionará o processo administrativo em todas as suas fases até a devida aprovação e autorizo do Secretário e sua formalização por Termo Aditivo contratual.
- Art. 6° Finalizados os trâmites do Art. 4°, o processo será encaminhado à Chefia de Advocacia Setorial e posterior à Procuradoria Geral do Município para a análise jurídica individualizada deste órgão consultivo, manifestando principalmente sobre a completude da instrução processual e quanto à obediência ao ART 65, inciso II, "d" que trata do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos pela Lei 8.666/93.

SEÇÃO III

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Art. 7º - O impacto financeiro a ser considerado no cálculo do reequilíbrio (REF) é a diferença entre "a variação do preço produtor entre o mês da medição e a data-base, aplicada sobre o valor medido do mês a preços iniciais excluindo-se o lucro operacional referencial estabelecido pelo BDI paradigma do respectivo processo licitatório que gerou o contrato" e "o reajustamento pago na medição", calculada mês a mês de todos os serviços de aquisições de insumos asfáltico do período considerado.

Parágrafo único. Sugere-se que recorra a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/DG/DNIT, DE 16 DE MAIO DE 2019 para visualização de exemplos e expressões matemáticas estabelecidas nesta Portaria.

04

Art. 8° - O REF deverá ser realizado nas medições a partir de Janeiro de 2021, em períodos de no mínimo quatro meses, sempre compreendido no interstício entre as datas de reajustes contratuais.

Parágrafo único. Nos casos em que o contrato se encerrar em prazo inferior a quatro meses do mês de aniversário, poderá ser aplicado o REF em período único inferior aos quatro meses previstos no caput.

Art. 9° - Caso o valor do REF seja positivo, deverá ser criado item de ressarcimento no contrato com o seguinte dizer: "Ressarcimento devido REF – Período MMM/AAAA à MMM/AAAA". Caso o valor do REF seja negativo, deverá ser criado item de estorno no contrato com o seguinte dizer: "Estorno devido REF – Período MMM/AAAA à MMM/AAAA".

SEÇÃO IV

Do cálculo da Variação do Preço Produtor

- Art. 10° Para efeitos desta Portaria, deve-se adotar como preço produtor do mês de referência como sendo o preço produtor da semana que contiver o dia quinze do mês anterior.
- Art. 11° O preço produtor deve ser obtido considerando a região na qual esteja localizada a origem de aquisição do insumo asfáltico definida no projeto ou anteprojeto referencial da licitação.
- Art. 12º O Preço Produtor de referência deverá ser obtido em função do insumo adquirido e o produto que melhor o representa na tabela da ANP produtor, seguindo a seguinte regra:

Tipo de Aquisição / Produto ANP:

CAP 30/45 Cimento: Asfáltico de Petróleo 30 45;

Demais CAPs, Asfaltos Modificados por Polímero; Asfalto Borracha: Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70;

Asfalto Diluído de Petróleo (CM-30): Asfalto Diluído de Petróleo de Cura Média 30;

Emulsões em geral: Cimento Asfáltico de Petróleo 50 70.

05

Art. 13º - A Variação do Preço Produtor é calculada pela razão entre o preço produtor do mês da medição e o preço do produtor do mês da data-base do contrato.

Parágrafo único. Sugere-se que recorra ao Art. 16 da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/DG/DNIT, DE 16 DE MAIO DE 2019 para visualização de exemplos e expressões matemáticas estabelecidas nesta Portaria.

SEÇÃO V

Do Termo Aditivo

Art. 14° - Todos os pleitos de REF requerido pelas empresas executoras deverão ser realizados mediante termo aditivo específico para tal.

SEÇÃO VI

Das Disposições Gerais

Art. 15° - Os casos omissos que necessitarem de regulamentação e os conflitos com supervenientes disposições legais e determinações a serem cumpridas deverão ser examinados pela respectiva Diretoria da SEINFRA e as alterações necessárias nesta Portaria submetidas à aprovação do Secretário Municipal da SEINFRA.

Art. 16° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alcançando todos os contratos vigentes no âmbito da SEINFRA.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Eng^o Fausto Sarmento Secretário SEINFRA

PORTARIA N.º 225/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), considerando a Processo nº 8.878.256-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Victor Ritter Deancovich, matrícula nº 1414283 e CPF nº. 310.750.101-87, ocupante do cargo de Diretor de Execução de Infraestrutura Urbana/SEINFRA para acompanhar e fiscalizar o Termo de Doação nº 120/2021, cujo objeto é a doação de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de terra via caminhões trucados, conforme Processo nº 8.878.256-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

Engo Fausto Sarmento

Secretário SEINFRA

rd von on classica man

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil



Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Gabinete do Secretario

PORTARIA Nº 119/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 094, de 11 de janeiro de 2021, desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o servidor KATIA VALÉRIA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 209317, a permanecer no exercício de suas atividades no período 16/12/2021 a 14/01/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021.

Parágrafo único – o referido período de férias serão usufruídos de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.golania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303 seplanh.gabinete@gmail.com

DOM Eletrônico PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 88364678/2021

Interessado(a): Maria Lúcia Ferreira de Almeida

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 9205/2021-SME

Conforme Parecer Nº 1425/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 44-47, e, ainda, nos termos do art. 24, VII, da Lei nº 8.666/93,

Art. 24 É dispensável a licitação:

VII – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

RESOLVO autorizar a aquisição direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da fornecedora Maria Lúcia Ferreira da Almeida, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referentes ao fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000439 **PRORROGAÇÃO**

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000439 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA FLAVIA MORENO MENDES, CPF nº. 934.600.311-15.

PROCESSO n°: 82097864

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000476 PRORROGAÇÃO

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000476** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.672,00 (dezessete mil e seiscentos e setenta e dois reais)*

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDILENE ROSA RODRIGUES**, CPF nº.

828.496.501-10.

PROCESSO n°: 82117334

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000485 PRORROGAÇÃO

DATA: 25/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000485** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2021 a 25/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF n°. **803.037.491-72**.

PROCESSO n°: 82118969

www.co.ianla.co.cov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000487 **PRORROGAÇÃO**

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000487 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDENIR SOARES DA SILVA, CPF nº. 990.852.161-68.

PROCESSO n°: 82119060

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000589 PRORROGAÇÃO

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000589** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAYLINE REGINA SILVA, CPF nº. 047.270.801-50.

PROCESSO n°: **82239421**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

www.gojanja.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000613 PRORROGAÇÃO

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000613** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA STACIARINI SILVA**, CPF nº. **030.583.451-78**.

PROCESSO n°: 82255249

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000615 PRORROGAÇÃO

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000615** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEDNELLEN TATTIANE PETTINE DE CASTRO**, CPF nº. **721.543.221-15**.

PROCESSO n°: **82255389**

www.gojanja.go.gov.br



Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000618 **PRORROGAÇÃO**

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000618 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALERIA MIGUELETTE SILVA RODRIGUES, CPF n°. 015.518.561-66.

PROCESSO n°: **82258175**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000647 PRORROGAÇÃO

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000647** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FELIPE PRADO FELICIO**, CPF nº. **009.320.681-03**.

PROCESSO n°: 82261087

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000650 PRORROGAÇÃO

DATA: 02/02/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000650** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/02/2021 a 01/02/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA FRANCISCA PICANCO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 436.808.102-10.

PROCESSO n°: **82261117**

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

and have now all make a second



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº ${\bf 202000727}$ **PRORROGAÇÃO**

DATA: 21/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202000727** por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2021 a 20/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUZA CRISTINA NORONHA FERREIRA**, CPF nº.

849.429.831-34.

PROCESSO n°: 82333711

^{*} Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000456 PRORROGAÇÃO

DATA: 23/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000456 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/01/2021 a 22/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.421,07 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos)*

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LEILA DA GRACA GONCALVES, CPF nº. 547.697.441-53.

PROCESSO n°: 82109803

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202000532 PRORROGAÇÃO

DATA: 29/01/2021

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202000531 por mais 12 meses, visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/01/2021 a 28/01/2022

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.983,92 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)*

CARGO: Profissional de Educação II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANA KRUK DE OLIVEIRA, CPF nº. 786.527.661-34.

PROCESSO n°: 82208747

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



Secretaria Municipal dos Esportes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 09 de dezembro de 2021.

2. FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 89324971/2021, e está

fundamentado na Lei 13.019/14.

3. CONTRATANTES: Secretaria Municipal dos Esportes e o Clube Fernandes de

Ciclismo.

4. OBJETO:

A contribuição de cota, da SMESP para a Federação

Goiana de Tênis no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta

mil reais), para evento de ciclismo do Clube

Fernandes de Ciclismo.

5. VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de

15/11/2021 até 30/12/2021.

7. PROCESSO: 89324971/2021

Goiânia 09, de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva Secretário Municipal dos Esportes

PORTARIA Nº 641/2021

Institui, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, o Grupo de Trabalho para Elaboração das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e,

Considerando a portaria Nº 190, de 03 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde, o qual afirma que compete às Secretarias de Saúde dos Municípios organizar as linhas de cuidado que irão compor a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, considerando todos os pontos de atenção, bem como os sistemas logísticos e de apoio necessários para garantir o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado das pessoas com doenças crônicas;

Considerando a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022: cuidado integral, publicada pelo Ministério da Saúde, que visa promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e apoiar os serviços de saúde voltados às doenças crônicas;

Considerando o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia assume o compromisso de implementar linhas de cuidado de doenças crônicas não transmissíveis, com início pela linha de cuidado de sobrepeso e de obesidade.

RESOLVE:

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Elaboração das Linhas de Cuidado das Doenças Crônica Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho para Elaboração das Linhas de Cuidado das Doenças Crônica Não Transmissíveis terá a finalidade de normatizar e direcionar a implementação de

estratégias que visem a integração de prevenção, atenção e vigilância nas Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

- **Art. 3º** As atribuições do GT serão:
- I. Formular a proposta e o plano operativo das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis municipal;
- II.Definir as estratégias para a validação da proposta das linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis em espaços que contribuam para a sua legitimidade;
- III. Coordenar as ações de apoio científico e de desenvolvimentos estratégicos voltados à educação permanente para difusão das informações das linhas de cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no município;
- Art. 4º O GT será composto pelos servidores nomeados no ANEXO 01 desta portaria, sendo eles todos efetivos e estáveis, lotados em serviços desta secretaria e com ampla experiência no desenvolvimento de ações de preceptoria.

Parágrafo Único: A escolha deste grupo foi amplamente discutida e pactuada entre as várias instâncias da Secretaria Municipal de Saúde, tentando buscar a representatividade multiprofissional e dos diversos níveis da rede de atenção;

- Art. 5° Este Grupo de Trabalho poderá convidar e/ou consultar representantes de outros órgãos governamentais ou não governamentais, bem como, especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta portaria;
- Art. 6°- O Grupo de Trabalho para Elaboração das Linhas de Cuidado das Doenças Crônica Não Transmissíveis será coordenado por um dos representantes indicados pela Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde e outro representante indicado pela Diretoria de Políticas Públicas, que terão as seguintes competências:
 - I. Planejar, monitorar e avaliar o plano de trabalho do grupo de trabalho;
 - II. Convocar e coordenar as reuniões do CGPMPS Goiânia;
 - **III.** Divulgar as atividades do grupo de trabalho;
 - **IV.** Auxiliar no desenvolvimento organizacional e administrativo para o bom andamento do grupo de trabalho;
 - V. Outras atividades necessárias ao funcionamento do grupo de trabalho.

www.goiania.go.gov.br

Portaria nº 641-2021 srs 050768/2021



Parágrafo único – A função de cada membro do Grupo de Trabalho é de relevância pública, não sendo remunerada e, portanto, deverá ser garantida ao mesmo sua dispensa do trabalho sem prejuízo financeiro, durante o período das reuniões e ações específicas do grupo.

Art. 7º - O coordenador poderá optar por utilizar por ferramentas de gerenciamento das atividades do grupo de trabalho, podendo realizar o gerenciamento parcial ou integralmente por meio eletrônico, e, ainda, utilizar a ferramenta para comunicação e troca de documentos entre os membros, registro das atividades e disponibilização dos produtos resultantes do trabalho desenvolvido.

Parágrafo único - Se o grupo de trabalho optar por registrar as atividades em software específico, poderá solicitar o apoio da Gerência de Tecnologia da Informação para orientação quanto à utilização da ferramenta.

- Art. 8º As reuniões do grupo de trabalho serão realizadas em Goiânia ou em local a ser definido pela Coordenação do grupo de trabalho, podendo também ocorrer de forma presencial ou virtual.
- Art. 9º Compete à Secretaria de Municipal de Saúde a adoção de medidas e procedimentos necessários para o pleno funcionamento e efetividade do disposto nesta Portaria.
- **Art. 10** O prazo para finalização dos trabalhos deste grupo deverá ser de 12 meses após a publicação da portaria de nomeação dos participantes.
 - Art. 11- Fica revogada a Portaria nº 463, de 22 de outubro de 2020;
 - Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde www.goiania.go.gov.br

Portaria nº 641-2021 srs 050768/2021



ANEXO 1

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|----|---------------------------------------|------------|--------------------------------|--|
| 1 | Aline de Cássia Oliveira Castro | 711640-01 | Nutricionista | Distrito Sanitário Oeste |
| 2 | Ana Lúcia Alves Carneiro da Silva | 584355-01 | Enfermeira - Gerente | Gerência de Planejamento e Projetos |
| 3 | Ane Rosalina Trento Costa | 887269-01 | Farmacêutica | Gerência de Assistência Farmacêutica |
| 4 | Carla Cristina da Conceição Ferreira | 711586-01 | Nutricionista | Distrito Sanitário Norte |
| 5 | Carlos Magno Ferreira Rocha | 872237-01 | Assistente social | Gerência de Procedimentos de média Complexidade |
| 6 | Dalva Aparecida Marques da Costa | 940526-01 | Enfermeira | Escola Municipal de Saúde Pública |
| 7 | Daniela Teixeira Siqueira Braga | 563471-01 | Fonoaudióloga - Gerente | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis |
| 8 | Diego Vieira de Mattos | 1158023-01 | Enfermeiro | Gerência de Atenção Especializada |
| 9 | Elder Sales da Silva | 771643-01 | Fisioterapeuta | Gerência de Atenção às Urgências |
| 10 | Ludimila Pereira da Silva Souza | 1283847-01 | Nutricionista | Gerência de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis |
| 11 | Mary Anne de Souza Alves França | 221856-01 | Cirurgiã-dentista - Gerente | Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação |
| 12 | Patrícia Valeriana de Miranda Moreira | 939382-01 | Enfermeira – Gerente | Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida |
| 13 | Rosilene Marques de Souza Barcellos | 567671-01 | Psicóloga | Diretoria administrativa (Gabinete) |
| 14 | Vanessa Maria da Silva Mendonça | 609927-01 | Médica | Gerência de Procedimentos de média Complexidade |

PORTARIA Nº 666 /2021

Designar Gestor e Fiscal dos Processos, referente ao Termo de Compromisso, relacionado abaixo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3°, inciso XXI, da Instrução Normativa n° 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3°, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n° 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores dos Processos, referente ao Termos de Compromisso, abaixo relacionado, os servidores ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Assistente de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os processos relacionados abaixo, que tem por objetivo o repasse de recursos para custeio dos serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde à Fundação Banco de Olhos de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora CARLICE GOMES NETO, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo e NILDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 999660-01, CPF nº. 787.112.401-30, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotadas na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como Fiscais do Processo relacionado.

www.goiania.go.gov.br

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



| PROCESSO | INSTITUIÇÃO | VALOR | TERMO DE COMPROMISSO |
|----------|----------------------------------|---------------|-------------------------|
| 87641805 | Fundação Bando de Olhos de Goiás | 20.750.745,00 | 041/2021 |

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Nº 668/2021

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo 89241782, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3°, inciso XXI, da Instrução Normativa n° 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3°, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n° 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor, decorrente do Processo 89241782, o servidor YVES MAURO FERNANDES TERNES, matrícula nº 1090429-02, CPF nº 953.150.471-72, ocupante do cargo: Superintendente de Vigilância em Saúde, função: Superintendente, e designar como Fiscal a servidora GRÉCIA CAROLINA PESSONI, matrícula nº 972959, CPF nº 004.769.851-96, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Diretora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do Processo 89241782, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) inscrições para o XXII Congresso Brasileiro de Infectologia.

Art. 2º - Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos



contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

DOM Eletrônico PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 84221937

Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas

Assunto : Requerimento

Protocolo : 2021/00000/ 052680

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 4735/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, RESOLVE, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

| N° | NOME | CPF | PROCEDIMENTO |
|----|--------------------------------|----------------|-------------------|
| 01 | TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS | 463.365.911-15 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 02 | GUSTAVO TEIXEIRA LEÃO | 037.235.211-18 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 03 | MARCELO MARQUES TEIXEIRA | 006.605.051-00 | URGÊNCIA 24 HORAS |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2108/2021

PROCESSO: Bee 40401

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Aguiatron Comércio e Importação Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de itens permanentes específicos para atender às necessidades da Coordenadoria de Verificação de Óbitos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e neste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: **2021.2150.10.305.0181.2643.44905200.114**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2273/2021

PROCESSO: BEE 14546

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Esfera Master Comercial Eireli

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de assistência respiratória para utilização nas unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021 – SAÚDE e seus Anexos**.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 30.299,49 (trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove reais), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: 2021.2150.10.302.0178.2634.3390.3000.114.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2274/2021

PROCESSO: BEE 14546

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de assistência respiratória para utilização nas unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021 – SAÚDE e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 5.939,34 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2021.2150.10.302.0178.2634.3390.3000.114.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2275/2021

PROCESSO: BEE 14546

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Ventcare Indústria e Comercio Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de assistência respiratória para utilização nas unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021 – SAÚDE e seus Anexos**.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.219,92 (um mil, duzentos e dezenove reais noventa e dois centavos), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2021.2150.10.302.0178.2634.3390.3000.114.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2276/2021

PROCESSO: BEE 14546

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: I. S. Costa Central Telemedicina Eireli

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de assistência respiratória para utilização nas unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e **Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021 – SAÚDE e seus Anexos**.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.219,92 (um mil, duzentos e dezenove reais noventa e dois centavos), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2021.2150.10.302.0178.2634.3390.3000.114.**

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2279/2021

PROCESSO: BEE 14546

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Hypermedical Produtos Médicos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de itens de assistência respiratória para utilização nas unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2021 – SAÚDE e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais), referente a aquisição.

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta das seguintes dotações orçamentárias: 2021.2150.10.302.0178.2634.3390.3000.114.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1136/2020

PROCESSO: Bee 30677

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Reginaldo José Natalino de Souza

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 1136/2020 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 4388/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 30677.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação n° 1136/2020, referente ao imóvel localizado na Rua Ciro Manoel, Qd.01, Lt.23, Condomínio Santa Rita – VI Etapa, nesta Capital, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA GARAVELO B.**

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 1136/2020, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 12 de novembro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de R\$ 2.603,58 (dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 31.242,96 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), aplicando-se o reajuste com índice (IPCA) de 10,052950%, conforme Despacho nº 245/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.301.0177.2633.33903600.114

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 696/2019

PROCESSO: Bee 17132

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADORA: Lourdes Silva Rodrigues

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 696/2019 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 4373/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 17132.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste do valor do Contrato de Locação nº 696/2019, referente ao imóvel localizado na Av. Ademar de Barros, Qd. Q-l, Lt. 04, Vila Pedroso, nesta Capital, destinado ao funcionamento da **Residência Terapêutica Novo Mundo I.**

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 696/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2021.

VALOR DO ADITIVO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o aluguel mensal de R\$ 2.751,32 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 33.015,84 (trinta e três mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos), aplicando-se o reajuste com índice (IPCA) de 10,052950%, conforme Despacho nº 244/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.302.0178.2634.33903600.114

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 de 2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 22232

Objeto: Aquisição de itens permanentes (Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Biombo Hospitalar, Maca, Cadeira de banho, cadeira de rodas, entre outros) através do Sistema de Registro de Preço, por um período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Mental: CAPS, UATi, Serviços Residências Terapêuticas e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuck da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

• CERCATO EMER INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI. – CNPJ: 06.058.159/0001-43 (Ata SRP nº 181/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ | |
|------|-----------|--|----------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | 22 Und | SOFÁ/ESTOFADO – COM 02 LUGARES Assento: confeccionado em compensado multiplatinado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento do assento em tecido Suede, na Cor Marrom escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Encosto: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento do encosto em tecido Suede, na Cor Marrom escuro, fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Pés de sustentação do sofá em alumínio polidos eTodas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de | Cercatto | 1.300,00 | 28.600,00 | www.goiania.go.gov.br |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

| 1 2 1 | deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Dimensões Estimadas: Profundidade Superficie do assento: 550 mm; Altura do encosto: 350 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura total: 750 mm; Largura do conjunto 2 lugares: 1300 mm. As dimensões poderão ter variação de +- 5%. Com garantia de 01 ano. SOFÁ/ESTOFADO - COM 03 LUGARES: Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espumaexpandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexívelmicrocelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento do assento em tecido Suede, na Cor Marrom escuro fixado por grampos com acabamento zincado. Encosto: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura média. Estrutura do sofá em madeira | Cercatto | 1.800,00 | 12.600,00 | www.goiania.go.gov.br |
|-------|---|----------|----------|-----------|-----------------------|
| | executado em linha automática de oito tanques, sem uso | | | | www.goia |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

DOM Eletrônico PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

| contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W eco, atendendo norma EuropéiaRoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas en estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200° C. Dimensões Estimadas (con possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Profundidade Superfície do assento: 550 mm Altura do encosto: 350 mm Profundidade total: 800 mm Altura total: 750 mm. Largura do conjunto 3 lugares 1800 mm. Com garantia de 01 ano. Valor Total: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais) | |
|--|--|
|--|--|

• ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI. - CNPJ: 31.586.441/0001-40 (Ata SRP nº 182/2021)

| CADEIRA GIRATÓRIA: ALMOFADADA, SEM BRAÇOS, mecanismo de inclinação através de alavanca independente com travamento multiponto e altura do encosto através de botão de pressão ou catraca, regulagem de altura do assento. Revestimento anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira compensada de 15mm de espessura, estofado em espuma de nylon injetada de alta densidade, revestida em couro sintético, cor preta, borda frontal arredondada com proteção em PVC na cor preta, no encosto e no assento. Base em aço com cinco pás em nylon com rodízios duplos. Apresentação de Laudo de ergonomia, registrado na ABNT-NBR 13962. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, assento e encosto, em formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira compensada de 15mm de espessura, estofado em espuma de nylon injetada de alta densidade, revestida em couro sintético, cor azul, borda frontal arredondada com proteção em PVC na cor preta, no encosto e no assento. Encosto 0,40X0, 27m, assento 0,43X0, 42m, sistema de fixação do assento e encosto por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados, parte dos fundos do encosto revestida em couro sintético, na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta. No uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Com sapatas de nylon servindo de interface entre o piso e a cadeira. A estrutura metálica deverá ser redonda com diâmetro de 7/8 e parede 1,2mm. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. | Item (| Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|---|--------|------|---|--------|-------------------|--------------------|
| formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira compensada de 15mm de espessura, estofado em espuma de nylon injetada de alta densidade, revestida em couro sintético, cor azul, borda frontal arredondada com proteção em PVC na cor preta, no encosto e no assento. Encosto 0,40X0, 27m, assento 0,43X0, 42m, sistema de fixação do assento e encosto por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados, parte dos fundos do encosto revestida em couro sintético, na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta. No uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Com sapatas de nylon servindo de interface entre o piso e a cadeira. A estrutura metálica deverá ser redonda com diâmetro de 7/8 e parede 1,2mm. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. | 5 | | BRAÇOS, mecanismo de inclinação através de alavanca independente com travamento multiponto e altura do encosto através de botão de pressão ou catraca, regulagem de altura do assento. Revestimento anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira compensada de 15mm de espessura, estofado em espuma de nylon injetada de alta densidade, revestida em couro sintético, cor preta, borda frontal arredondada com proteção em PVC na cor preta, no encosto e no assento. Base em aço com cinco pás em nylon com rodízios duplos. Apresentação de Laudo de ergonomia, registrado na ABNT-NBR 13962. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01(um) ano | Vector | 312,25 | 99.920,00 |
| Valor Total: R\$ 115.120,00 (Cento e quinze mil cento e vinte reais) | 27 τ | Und | formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira compensada de 15mm de espessura, estofado em espuma de nylon injetada de alta densidade, revestida em couro sintético, cor azul, borda frontal arredondada com proteção em PVC na cor preta, no encosto e no assento. Encosto 0,40X0, 27m, assento 0,43X0, 42m, sistema de fixação do assento e encosto por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados, parte dos fundos do encosto revestida em couro sintético, na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta. No uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epóxi preto fosco, pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Com sapatas de nylon servindo de interface entre o piso e a cadeira. A estrutura metálica deverá ser redonda com diâmetro de 7/8 e parede 1,2mm. Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. Apresentar certificação do INMETRO. | Vector | 190,00 | 15.200,00 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com





• TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. – CNPJ: 31.471.781/0001-26 (Ata SRP nº 183/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|-----------|--|--------------|-------------------|--------------------|
| 9 | 20 Und | MESA REFEITÓRIO MADEIRA 8 LUGARES: Fabricada em chapa MDP de 18 mm ou 25 mm, a mesa para refeitório com 8 lugares conta com bancos individuais, confeccionada em base em tubo de açocarbono de 30×30 mm com pintura eletrostática a pó texturizada, cor metálica. Altura: 684 mm, Largura: 2400mm, Profundidade:800mm, Base:Aço tubular Tampo: MDP. Na cor Madeira Natural. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01 ano. | KM Móveis | 1.149,00 | 22.980,00 |
| Valor | Total: 1 | R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais) | | | |

• TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ: 20.515.983/0001-06 (Ata SRP nº 184/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|-----------|--|---------------------|-------------------|--------------------|
| 13 | 29 Und | PROJETOR MULTIMÍDIA (Data-show): para uso em apresentações profissionais, reuniões. Tipo de projeção: multimídia. Resolução mínima: 1280 x 800 WXGA. Contraste mínimo de 10.000:1. Luminosidade mínima: 3.000 ANSI lumens. Sistema de Cores compatíveis: NTSC, PAL-M, SECAM ou RGB. Interfaces: RGB VGA (computador), HDMI e vídeo composto. Conter as funções zoom e ajuste de foco. Voltagem: bivolt. Deve conter junto ao projetor: cabo de alimentação; controle remoto com pilhas, manual de instalação e/ou guia de instalação rápida, cabo VGA, maleta e/ou bolsa de transporte. Compatível com sistema operacional Windows 7 e/ou mais recentes. Garantia mínima de 1 ano. | Vivibright C90UP | 2.104,75 | 61.037,75 |
| Valor | Total: I | R\$ 61.037,75 (Sessenta e um mil trinta e sete reais e sete | enta e cinco o | centavos) | |

• R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI. – CNP.J: 24.190.294/0001-20 (Ata SRP nº 185/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|--|------------------|-------------------|--------------------|
| 15 | 18 Und | CAMA MADEIRA SOLTEIRO - com barras e estrado reforçados, bitola 10 x 10, com dimensão aproximada de 1,90 x 0,8m, cabeceira 1,10m de altura, acabamento em verniz alto brilho. Acompanhada de colchão adequado às dimensões da cama, em espuma, densidade 28, espessura 15 cm, revestido em couro sintético na cor preta ou azul, sem zíper ou costuras aparentes. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | Mundo | 480,00 | 8.640,00 |
| 19 | 20 Und | FORNO ELÉTRICO MÉDIO: capacidade mínima de 42 litros; cor branca; lâmpada interna; bandeja para | Philco PFE48P | 542,81 | 10.856,20 |

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

DOM Eletrônico PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

| BIOMBOS HOSPITALARES SANFONADOS COM RODINHA - Biombo Triplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4, Face com movimento 360o, pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro. Tecido Brim na cor Bege (Padrão), Opção de Tecido Algodão na cor Branca. Dimensões 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | | | resíduos; prateleira removível em 3 posições; dimensões aproximadas (1 x a x p) 36,0 x 29,5 x 44,0cm; potência 1750w; voltagem 220v. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | | |
|---|----|---|--|--------|----------|
| | 26 | _ | RODINHA - Biombo Triplo fabricado em tubos de aço carbono de 3/4, Face com movimento 360o, pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro. Tecido Brim na cor Bege (Padrão), Opção de Tecido Algodão na cor Branca. Dimensões1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso: 10 KG. | 368,00 | 5.520,00 |

• MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 02.464.845/0001-63 (Ata SRP nº 186/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------|---|----------------------|-------------------|--------------------|
| 21 | 110 Und | CAMA BELICHE - cama beliche de encaixe, de aço, constituída das seguintes peças: Uma cabeceira de aço. Um pé de beliche de aço. Quatro longarinas de aço. Dois estrados de madeira multilaminada. Cabeceira confeccionada de tubos de perfil retangular, nas dimensões 50 x 30 mm, com parede de 1,5 mm de espessura, na altura 1.500 mm, dispostos no sentido vertical. Estes tubos são interligados, entre si, no sentido horizontal, por 4 (quatro) segmentos, dos quais 2 (dois) em tubo de perfil oblongo, nas dimensões de 25 x 47 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e comprimento de 800 mm; e outros 2 (dois) segmentos em tubo de perfil oblongo, com aba, nas dimensões 25+25 x 70 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 800 mm de comprimento. Esses segmentos são soldados aos tubos de perfil retangular e interligados, entre si, por meio de solda, dois a dois, um oblongo e outro oblongo com aba, por 3 (três) tubos de perfil circular, diâmetro de15,875 mm (5/8"), com parede de 1,0 mm de espessura e comprimento de 200 mm, dispostos no sentido vertical. Na cabeceira são fixados 4 (quatro) conjuntos de pinosguia de fixação do encaixe, num total de 8 (oito) pinos, soldados aos tubos verticais de 30 x 50 mm; Pé do Beliche confeccionado de tubos de perfil retangular, nas dimensões de 30 x50 mm, com parede de 1,5 mm de espessura e altura de 1.280 mm, dispostos no sentido vertical. Estes tubos são interligados, entre si, no sentido vertical. Estes tubos são interligados, entre si, no sentido horizontal, por meio de solda a três segmentos, dos quais dois em tubo de perfil oblongo com aba, nas dimensões de 25+25 x 70 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 800 mm de comprimento e outro em tubo de perfil oblongo, nas dimensões de 25 x 47 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 800 mm de comprimento e outro em tubo de perfil oblongo, nas dimensões de 25 x 47 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 800 mm de comprimento. | CMB20 5086/ EC | 1.346,51 | 148.116,1 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

| | 1 | | ı | | |
|----|-----|--|-----|----------|-----------|
| | | Acoplada ao pé do beliche há a escada, de 4 (quatro) | | | |
| | | degraus, dois dos quais em tubo de perfil circular com | | | |
| | | diâmetro de 19,05 mm (3/4"), parede com 1,9 mm de | | | |
| | | espessura e comprimento de 285mmsoldados em dois | | | |
| | | tubos de perfil circular, com diâmetro de 19,05 mm | | | |
| | | (3/4"), parede com 1,9mm de espessura e comprimento | | | |
| | | de 910 mm, dispostos na vertical. Estes tubos | | | |
| | | transpassam o tubo oblongo intermediário, que será o | | | |
| | | terceiro degrau. O quarto degrau será o aproveitamento | | | |
| | | do tubo oblongo com aba inferior. O pé do beliche terá 4 | | | |
| | | (quatro) conjuntos de pinos guia de fixação do encaixe, | | | |
| | | num total de 8 (oito) pinos, soldados aos tubos verticais | | | |
| | | de 30 x 50 mm; CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS | | | |
| | | Chapa de aço de 3 mm / Matéria prima: Aço laminado. / | | | |
| | | Especificação: SAE 1010/1020. Espessura:3 mm. | | | |
| | | Aplicação: Sistema de encaixe, em forma de "U", nas | | | |
| | | extremidades das longarinas. Chapa de aço de 1,9 mm / | | | |
| | | Matéria-prima: Aço laminado. Especificação: SAE | | | |
| | | 1010/1020. Espessura: 1,9mm. Aplicação: Tubos de | | | |
| 1 | | perfil circular. Utilizados no pé do beliche. Chapa de aço | | | |
| | | de 1,5 mm /Matéria-prima: Aço laminado. | | | |
| | | Especificação: SAE 1010/1020. Espessura: 1,5 mm. | | | |
| | | Aplicação: Tubos de perfil retangular. Tubos de perfil | | | |
| | | oblongo com aba das longarinas. Chapa de aço de 1,2 | | | |
| | | mm / Matéria-prima: Aço laminado. Especificação: SAE | | | |
| | | 1010/1020. Espessura: 1,2 mm. Aplicação: Tubos de | | | |
| | | perfil oblongo. / Tubos de perfil oblongo com aba | | | |
| | | utilizado na cabeceira e no pé do beliche. Chapa de aço | | | |
| | | de 1 mm / Matéria-prima: Aço laminado. Especificação: | | | |
| | | SAE1010/1020. Espessura: 1 mm. Aplicação: Tubos de | | | |
| | | perfil circular utilizados na cabeceira. Dimensões | | | |
| | | Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% | | | |
| | | para mais ou menos):Comprimento total: 2050 mm | | | |
| | | Largura total: 860 mm. Altura total: 1505 mm. As | | | |
| | | medidas externas são aproximadas, podendo sofrer | | | |
| | | variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia | | | |
| | | de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | | | |
| | | MESA DE REUNIÃO ARQUEADA - medindo, | | | |
| | | 2400LX1000/1200PX750A) MM | | | |
| | | Superficie: Sobreposta à estrutura. Na cor madeira | | | |
| | | natural, em MDP de25 mm de espessura, revestida em | | | |
| | | laminado melamínico de baixa pressão texturizado em | | | |
| | | ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em | | | |
| 25 | 30 | fita de PVC de 3 mm de espessura colada a quente pelo | TD. | 1.004.00 | 20.540.40 |
| 35 | Und | sistema holt-melt com raio mínimo de 2,5mm em todo o | JВ | 1.284,98 | 38.549,40 |
| | | seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da | | | |
| | | mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. | | | |
| | | Estruturas laterais tubulares: 04 estruturas laterais | | | |
| | | verticais tubulares de 04 de diâmetro, em chapa de aço | | | |
| | | 16 de espessura. As estruturas interligadas por meio de | | | |
| | | travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço 18 | | | |
| | | de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo | | | |

DOM Eletrônico PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

| de aço para adaptação de reguladores de nível. |
|--|
| Componentes metálicos: Todas as peças metálicas |
| recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem |
| e fosfatização, preparando a superfície para receber a |
| pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de |
| deposição eletrostática com polimerização em estufa. |
| Obs: As medidas externas são aproximadas, podendo |
| sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. As |
| medidas externas são aproximadas, podendo sofrer |
| variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia |
| de 01 ano. |

Valor Total: R\$ 186.665,50 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

• COMERCIAL FLEX EIRELI. - CNPJ: 41.819.055/0001-05 (Ata SRP nº 187/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor | | |
|-------|---|--|---------------------|-------------------|--------------------|--|--|
| 24 | 40 Und | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, frequência de 2.4 GHz - com agenda de telefones; identificador de chamadas com o mínimo de 50 nomes e números identificados no visor do aparelho; menu em português; carga de bateria indicada no display; rediscagem das últimas chamadas efetuadas; circuito de redução de ruídos; tecla Mudo; tecla Flash; discagem por tom ou pulso; 4 tipos de campainha com 3 opções de volume; bloqueio de teclas programável. Localizador de monofone; bateria de longa duração com temporização da bateria de no mínimo 72 horas com fone fora da base em repouso e 5 horas em uso contínuo; visor iluminado; Flash programável. Voltagem: 220V. Cor preta ou grafite. Acompanha 1 cabo de linha telefônica; 1 bateria recarregável; 1 adaptador de voltagem 110/220V; 1 manual do usuário em português e todos os assessórios para instalação. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O fabricante do equipamento deverá possuir assistência técnica, incluindo reposição de peças, em Goiânia – GO. | Intelbrás TS2510 | 127,64 | Total R\$ 5.105,60 | | |
| Valor | Valor Total: R\$ 5.105,60 (Cinco mil cento e cinco reais e sessenta centavos) | | | | | | |

valui Totai. R\$ 3.103,00 (Cinco nin cento e cinco reals e sessenta centavos)

• LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ: 02.604.236/0001-62 (Ata SRP nº 188/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|---|----------------------------|-------------------|--------------------|
| 25 | 60 Und | ARMÁRIO MADEIRA ESCANINHO08 PORTAS - (800X478X2100)MM - (L X P X A) COM 8 PORTAS Tampo: Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Na cor madeira natural. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 | Layout – Mad.Aesc 8P | 1.150,00 | 69.000,00 |

mm de espessura, colada o quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: Composto de 8 nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 110º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDF ou MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Montagem: As laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligadas entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber préde desengraxamento, decapagem tratamento fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Obs.: As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de no mínimo 01 ano pelo fabricante.

Valor Total: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)

• A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. – CNPJ: 22.858.929/0001-99 (Ata SRP nº 189/2021)

| Item (| Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|--------|-----------|---|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| 29 | 20 Und | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - para adulto, com assento próprio para banho, em estrutura metálica em tubo de aço 1020, 7/8 pintado em epóxi na cor preta, pelo sistema eletrostático e curada em estufa, rodas traseiras grandes com rolamentos, rodas dianteiras pequenas giratórias, apoio para braços removíveis, com trava, pedais removíveis com apoio em PVC, dobrável em X. Freios bilaterais, largura mínima do assento: 56 cm, pedal articulado. As | Dune/ Higiênica CH102 | 650,00 | 13.000,00 |



| dimensões poderão ter variação de +- 10%, medidas externas são aproximadas, podendo s variações de até 5% para mais ou para menos. Gar | sofrer | | | | |
|--|--------|--|--|--|--|
| de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | | | | | |
| Valor Total: R\$ 13.000.00 (Treze mil reais) | | | | | |

• FELIPE DE CARVALHO ETTORI (BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS). -CNPJ: 14.296.005/0001-18 (Ata SRP nº 190/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ | |
|--|-----------|--|--------------------------|-------------------|--------------------|--|
| 30 | 30 Und | ESCADA DE AÇO, de 02 (dois) degraus, construída em tubos de aço inoxidável, redondo de 1"de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede; pés providos de ponteiras de borracha, piso coberto de borracha antiderrapante protegidos por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta, medidas aproximadas; do piso 22cm de largura, 30cm de comprimento, 20cm de altura-1º piso e 38cm de altura total. As medidas externas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos. Garantia de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. | Medimobile / ES-1060i | 193,00 | 5.790,00 | |
| Valor Total: R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais) | | | | | | |

• VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA (MAQNORT INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS). – CNPJ: 08.855.152/0001-88 (Ata SRP nº 191/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|---|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 34 | 50 Und | Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medidas aproximadas do assento: Largura de 490 mm e profundidade de 460mm (+ou- 30 mm). Medidas aproximadas do encosto: Largura de 430 mm e altura de 460 mm (+ou-30 mm). Revestimento: Em tecido crepe ou couro ecológico. Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto e capa de acabamento: Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento | Primax / PMX- Execlong 03 | 1.036,00 | 51.800,00 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

| antiferruginoso (fosfatizado). Capa do suporte para | |
|--|--|
| encosto injetado em polipropileno texturizado | |
| integrando o design entre o assento e o encosto. | |
| Longarina: Longarina para banco componível em | |
| tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com | |
| acabamento de superficie pintado. Acabamento em | |
| pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento | |
| antiferruginoso (fosfatizado). Lateral fabricada por | |
| processo de solda sistema MIG em aço tubular 50 mm | |
| com acabamento de superfície pintado. Base em chapa | |
| de aço ¼" de espessura com extremidades abauladas | |
| com furação nas extremidades para fixação no piso | |
| com superfície pintado. Acabamento em pintura | |
| eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento | |
| antiferruginoso (fosfatizado). Ponteira de acabamento | |
| para longarina injetada em polipropileno. Placa de | |
| fixação: Placa para fixação do assento junto à | |
| longarina para banco componível fabricada em chapa | |
| de aço de 3,35 mm de grande resistência mecânica. | |
| Acabamento em pintura eletrostática totalmente | |
| automatizada em epóxi pó com pré-tratamento | |
| antiferruginoso (fosfatizado). As medidas externas são | |
| aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para | |
| mais ou para menos. Garantia de 01 ano. | |
| Valor Total: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais) | |

• MÓVEIS CARVALHO LTDA. EPP – CNPJ: 33.243.924/0001-78 (Ata SRP nº 192/2021)

| Item | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unt. R\$ | Valor Total R\$ | |
|--|-----------|--|--------------------------|-------------------|--------------------|--|
| 37 | 38 Und | SUPORTE UNIVERSAL - Fixo de parede, indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA / 3D de 14" a 84" com até 100 kg e compatíveis com fixação padrão VESA, produzido em aço carbono. Com garantia de 01 ano. | Multivisão/ Universal | 25,00 | 950,00 | |
| Valor Total: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) | | | | | | |

Valor Total: R\$ 597.665,05 (Quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

> Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, da Lei Federal nº 10.520/2011 e 1.550/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº 028/2021 – SAÚDE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Bee nº 33362, tendo por escopo a aquisição de Caixa Térmica com termômetro digital de máxima e mínima, para atender as necessidades da Gerência de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. De acordo com a Retificação da Ata de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada pela Advocacia Setorial (ev. 51, Bee 33362/2). Resolve RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO do presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados retificados abaixo:

Onde se lê:

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------|--|---------|----------------------------|-------------------------|
| 02 | 100 UN | Caixa Térmica c/ Termômetro Digital Máx/Mín 8,5 Litros Caixa térmica feita em polietileno, com isolamento interno em poliuretano. Tampa e alça fixas. Tampa de abertura articulada. Forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores. Capacidade para 8,5 litros. Especificações (caixa): Capacidade: 8,5 litros. Dimensões sem alça (Comp. x Larg. x Alt.): 29 x 23 x 28 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 23 x 16 x 22 cm. Peso: 1,34 Kg. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/-2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (deverá vir inclusa). | COLEMAN | R\$ 256,75 | R\$ 25.675,00 |

Valor Total: R\$ 25.675,00 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Leia-se:

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com



GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81

| Caixa Térmica c/ Termômetro Digital Máx/Mín 8,5 Litros Caixa térmica feita em polietileno, com isolamento interno em poliuretano. Tampa e alça fixas. Tampa de abertura articulada. Forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores. Capacidade para 8,5 litros. Especificações (caixa): • Capacidade: 8,5 litros. • Dimensões sem alça (Comp. x Larg. x Alt.): 29 x 23 x 28 cm. • Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 23 x 16 x 22 cm. • Peso: 1,34 Kg. Características gerais (termômetro): • Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. • Visor de fácil leitura. • Prova d'água. • Possui função °C/°F. Especificações (termômetro): • Faixa de utilização: -50+70°C. • Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- | ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|------|------|---|-------|----------------------------|-------------------------|
| VALOR TOTAL: R\$ 2.567,50 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) | | UN | 8,5 Litros Caixa térmica feita em polietileno, com isolamento interno em poliuretano. Tampa e alça fixas. Tampa de abertura articulada. Forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores. Capacidade para 8,5 litros. Especificações (caixa): Capacidade: 8,5 litros. Dimensões sem alça (Comp. x Larg. x Alt.): 29 x 23 x 28 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 23 x 16 x 22 cm. Peso: 1,34 Kg. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'água. Possui função °C/°F. Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70°C. Precisão: +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/-2°C (acima de 50°C). Alimentação: 1 pilha AA (deverá vir inclusa). | | | R\$ 2.567,50 |

Valor Total: R\$ 2.567,50 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Goiânia, 07 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021- SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 067/2021 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE –** Processo **Bee** nº 33293, cujo objeto é aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para a Contratação da prestação de serviços de confecção de distintivos e coletes de identificação funcional personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 4321/2021**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo:

• METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP. - CNPJ: 01.186.098/0001-86

• Lote 01

| Item | Quant. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------|---|------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 175 UNID. | DISTINTIVO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL - Distintivo estampado em alto relevo em metal nobre, não ferroso, com espessura de 2 mm, com banho de imersão em ouro e acabamento com resina translúcida; com formato redondo de 5 cm de diâmetro; contendo circunferência interna de 4 cm de diâmetro; contendo nos 2/3 do anel superior a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", com fonte Arial Narrow, tamanho 3 mm, em caixa alta, em alto relevo e fundo esmaltado na cor azul petróleo; contendo, no fundo liso do anel inferior, a aplicação de uma película plástica autoadesiva transparente com a inscrição impressa "AUDITOR FISCAL", com fonte Arial Narrow preta, tamanho 3 mm, em caixa alta e logo acima a inscrição "Nº" e 3 algarismos arábicos sequenciais, iniciando no número 001, com fonte Arial Narrow vermelha, tamanho 3 mm, em caixa alta; contendo na parte superior da circunferência interna uma faixa semicircular em alto relevo de 3 mm de largura com a inscrição "PREFEITURA DE GOIÂNIA", com fonte Arial Narrow, tamanho 2 mm, em caixa alta, em baixo relevo e preenchimento com esmalte vermelho; contendo ao centro o Brasão da Prefeitura de Goiânia, de acordo com o Manual de Aplicação de Marcas, medindo aproximadamente 3 x 3 cm, estilizado em alto e baixo relevo com esmaltação nas | Metalcouro | 123,18 | 21.556,50 |



| cores originais e com fundo ao redor em | |
|---|------|
| metal picotado; contendo no verso mosaico | |
| de microletras contínuas impressas em alto | |
| relevo formando o nome "AUDITOR | |
| FISCAL – Secretaria Municipal de Saúde" e | |
| impressão a laser com nome e CNPJ do | |
| fabricante e mês e ano de fabricação; | |
| aplicado em porta distintivo confeccionado | |
| em couro legítimo, tipo vaqueta bovina, de | |
| classificação A, com 1 mm de espessura, | |
| composto por duas peças costuradas e | |
| coladas uma de costas para a outra, com | |
| formato de brasão, medindo 7,5 x 6,5 cm | |
| (altura x largura), com tingimento | |
| atravessado na cor azul petróleo, | |
| acabamento brilhante e textura original, | |
| contendo gancho com mola, de 57 x 16 mm | |
| (comprimento x largura), de aço de 1,06 | |
| mm de espessura de referência ABNT | |
| 1016/1070, tratado termicamente em | |
| têmpera, banho eletroquímico | |
| desengraxante e banho de níquel, rebitado e | |
| colado entre as duas peças de couro, com | |
| alça de 1 cm do mesmo couro, localizado | |
| acima da base do gancho, para passagem de | |
| corrente composta de esferas de 3 mm de | |
| diâmetro interligadas entre si, de metal | |
| nobre, não ferroso, com acabamento de | |
| banho de imersão em ouro, medindo 75 cm | |
| de comprimento, com fecho tipo canoa; | |
| entregue embalado em saco plástico | |
| individual. | |

Valor Total: R\$ 21.556,50 (Vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)

• Lote 02

| Item | Quant. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-------------|---|------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 05 UNID. | Tamanho: PPP – 60 X 94 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se variação de 5%), na cor azul petróleo (referência escala Pantone 19-3831 TCX), de qualidade similar às marcas Santista, Santanense e Cedro; costurado com linha de poliéster nº 50, na cor do tecido, de qualidade similar às marcas Setta e Sancris; com costura dupla na junção do ombro; com acabamento de overloque nas partes | Metalcouro | 106,39 | 531,95 |



desfiantes do tecido e sem linhas excedentes de costura; sem mangas; com vira cava de 3 cm de largura; com decote redondo de 10 cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm (altura x largura); contendo a marca da PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 18 x 13 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 13 x 5 cm (largura x altura) e chanfrado de 2 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; "AUDITOR contendo as inscrições FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura altura); contendo X retrorrefletivas microprismáticas



| TEM GRAND | DEZA DA PATRIA | | | | | _ |
|-----------|----------------|---|------------|--------|----------|---|
| | | poliéster e algodão (mínimo de 800 | | | | 1 |
| | | cd/lux.m ²), na cor prata, de 2,5 cm de | | | | |
| | | largura na barra da face frontal externa, de 5 | | | | |
| | | cm no ombro na face frontal externa e de 5 | | | | |
| | | cm na face posterior externa abaixo das | | | | |
| | | inscrições; com aplicação de elástico de 4 | | | | |
| | | cm de largura na barra da face posterior; | | | | |
| | | contendo etiqueta têxtil na face posterior | | | | |
| | | interna superior, em conformidade com as | | | | |
| | | determinações do Inmetro, contendo nome, | | | | |
| | | razão social ou marca registrada do | | | | |
| | | fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de | | | | |
| | | | | | | |
| | | • • | | | | |
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | | |
| | | de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | | |
| | | tamanho do colete. | | | | _ |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| | | <u>FUNCIONAL</u> | | | | |
| | | Tamanho: PP - 64 X 100 cm | | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | | |
| _ | 25 | com costura dupla na junção do ombro; com | 3.6 . 1 | 100.00 | 2.725.00 | |
| 2 | UNID. | acabamento de overloque nas partes | Metalcouro | 109,00 | 2.725,00 | |
| | CIVID. | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | | |
| | | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | | |
| | | plástico moldado destacável com dentes | | | | |
| | | grossos na cor azul marinho, de qualidade | | | | 1 |
| | | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | | | | |
| | | contendo um bolso interno, invisível pela | | | | |
| | | _ | | | | |
| | | parte externa, formado por forro inteiriço do | | | | |
| | | mesmo tecido, localizado na face frontal | | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | | 3 |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | | |
| | 1 | (altura x largura); contendo a marca da | 1 | 1 | I | 1 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

GOIÂNIA/SAÚDE PREFEITURA DE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita debruado simples pespontado; com inscrições "AUDITOR contendo as FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura altura); contendo faixas X retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m2), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de



| | NEZA DA PATRIA | | | | |
|---|----------------|--|-------------|--------|----------|
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | |
| | | | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| | | de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| | | tamanho do colete. | | | |
| | | | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | | <u>FUNCIONAL</u> | | | |
| | | Tamanho: P - 66 X 110 cm | | | |
| | | | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m ² (admite-se | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | |
| | | | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | |
| | | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | |
| | | | | | |
| | | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | |
| 3 | 45 | plástico moldado destacável com dentes | Metalcouro | 110,00 | 4.950,00 |
| | UNID. | grossos na cor azul marinho, de qualidade | Wietareouro | 110,00 | 1.550,00 |
| | | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | | | |
| | | contendo um bolso interno, invisível pela | | | |
| | | | | | |
| | | parte externa, formado com forro inteiriço | | | |
| | | do mesmo tecido, localizado na face frontal | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | |
| | | (altura x largura); contendo a marca da | | | |
| | | PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE | | | |
| | | colorida, bordada eletronicamente na face | | | |
| | | frontal externa superior esquerda, na altura | | | |
| | | | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x | | | |
| | | 4 cm (largura x altura), respeitada a malha | | | |
| | | de construção, aplicação em fundo colorido | | | |
| | | e a assinatura por ação, de acordo com o | | | |
| | | Manual de Aplicação da Marca da | | | |
| | | Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da | | | |
| | | Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia | | | |
| | | | | | |
| | | nas cores originais, com as letras na cor | | | |
| | | branca, bordada eletronicamente na face | | | |
| | | frontal externa superior direita, na altura do | | | |
| | | peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm | | | |
| | • | • | | | |



| (largura x altura); contendo dois bolsos | | | |
|---|------------|--------|----------|
| localizados na face frontal externa inferior | | | |
| direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm | | | |
| (altura x largura), com foles laterais, com | | | |
| aba em tecido duplo e costura dupla | | | |
| medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e | | | |
| chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo | | | |
| | | | |
| dois bolsos frontais internos, formados com | | | |
| forro inteiriço de mesmo tecido, com | | | |
| abertura oblíqua tipo faca localizada na face | | | |
| frontal inferior lateral direita e esquerda | | | |
| medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita | | | |
| com debruado simples pespontado; | | | |
| contendo as inscrições "AUDITOR | | | |
| FISCAL" na face posterior externa central | | | |
| superior em bordado eletrônico com | | | |
| formato semicircular, com fonte Calibri | | | |
| amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de | | | |
| altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" | | | |
| logo abaixo, em duas linhas retas, com fonte | | | |
| Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 | | | |
| cm de altura, medindo o conjunto de dizeres | | | |
| o total de 30 x 20 cm (largura x altura); | | | |
| contendo faixas retrorrefletivas | | | |
| microprismáticas de poliéster e algodão | | | |
| (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de | | | |
| 2,5 cm de largura na barra da face frontal | | | |
| externa, de 5 cm no ombro na face frontal | | | |
| externa e de 5 cm na face posterior externa | | | |
| • | | | |
| abaixo das inscrições; com aplicação de | | | |
| elástico de 4 cm de largura na barra da face | | | |
| posterior; contendo etiqueta têxtil na face | | | |
| posterior interna superior, em conformidade | | | |
| com as determinações do Inmetro, contendo | | | |
| nome ou razão social ou marca registrada | | | |
| do fabricante e CNPJ, país de origem, nome | | | |
| e porcentagem das fibras têxteis, indicação | | | |
| de tamanho e principais tratamentos de | | | |
| conservação do produto (símbolos e/ou | | | |
| texto); contendo etiqueta de identificação e | | | |
| controle bordada na parte interna do bolso | | | |
| frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | |
| com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| embalado em saco plástico individual com | | | |
| rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| tamanho do colete. | | | |
| COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| <u>FUNCIONAL</u> | | | |
| Tamanho: M - 68 X 117 cm | M-4-1 | 115.00 | 6.005.00 |
| (comprimento x circunferência do tórax). | Metalcouro | 115,00 | 6.095,00 |
| Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| misto rip stop, composto por 07/0 ponester | | | |

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com

53

UNID.

4

DOM Eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde

e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se variação de 5%), na cor azul petróleo (referência escala Pantone 19-3831 TCX), de qualidade similar às marcas Santista, Santanense e Cedro; costurado com linha de poliéster nº 50, na cor do tecido, de qualidade similar às marcas Setta e Sancris; com costura dupla na junção do ombro; com acabamento de overloque nas partes desfiantes do tecido e sem linhas excedentes de costura; sem mangas; com vira cava de 3 cm de largura; com decote redondo de 10 cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm (altura x largura); contendo a marca da PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; inscrições "AUDITOR contendo as FISCAL" na face posterior externa central



| GRAND | DEZA DA PÁTRIA | | | | |
|-------|----------------|---|------------|--------|----------|
| | | superior em bordado eletrônico com | | | |
| | | formato semicircular, com fonte Calibri | | | |
| | | amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de | | | |
| | | altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" | | | |
| | | logo abaixo, em duas linhas retas | | | |
| | | horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, | | | |
| | | em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo | | | |
| | | o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm | | | |
| | | (largura x altura); contendo faixas | | | |
| | | retrorrefletivas microprismáticas de | | | |
| | | poliéster e algodão (mínimo de 800 | | | |
| | | cd/lux.m ²), na cor prata, de 2,5 cm de | | | |
| | | largura na barra da face frontal externa, de 5 | | | |
| | | cm no ombro na face frontal externa e de 5 | | | |
| | | cm na face posterior externa abaixo das | | | |
| | | inscrições; com aplicação de elástico de 4 | | | |
| | | cm de largura na barra da face posterior; | | | |
| | | contendo etiqueta têxtil na face posterior | | | |
| | | interna superior, em conformidade com as | | | |
| | | determinações do Inmetro, contendo nome, | | | |
| | | razão social ou marca registrada do | | | |
| | | fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de | | | |
| | | tamanho e principais tratamentos de | | | |
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| | | de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| | | tamanho do colete. | | | |
| | | | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | | <u>FUNCIONAL</u> | | | |
| | | <u>Tamanho: G - 70 X 125 cm</u> | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |
| 5 | 41 | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | Metalcouro | 115,00 | 4.715,00 |
| | UNID. | de qualidade similar às marcas Santista, | 1,12,001 | 110,00 | , 12,00 |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | |
| | | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | |
| | | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | |
| | • | | • | | |

DOM Eletrônico

Secretaria Municipal de Saúde

contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm (altura x largura); contendo a marca da PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita debruado simples com pespontado; as inscrições "AUDITOR contendo FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m2), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5



| | DEZA DA PAL | | | | |
|---|-------------|--|------------|--------|----------|
| | | cm na face posterior externa abaixo das | | | |
| | | inscrições; com aplicação de elástico de 4 | | | |
| | | cm de largura na barra da face posterior; | | | |
| | | | | | |
| | | contendo etiqueta têxtil na face posterior | | | |
| | | interna superior, em conformidade com as | | | |
| | | determinações do Inmetro, contendo nome, | | | |
| | | razão social ou marca registrada do | | | |
| | | fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de | | | |
| | | tamanho e principais tratamentos de | | | |
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | |
| | | , | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| | | de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| | | tamanho do colete. | | | |
| | | | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | | <u>FUNCIONAL</u> | | | |
| | | Tamanho: GG - 77 X 138 cm | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| | | | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | |
| | | · · | | | |
| | | poliéster n° 50, na cor do tecido, de | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | |
| | 10 | acabamento de overloque nas partes | | | |
| 6 | 13 | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | Metalcouro | 115,00 | 1.495,00 |
| | UNID. | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | |
| | | plástico moldado destacável com dentes | | | |
| | | • | | | |
| | | grossos na cor azul marinho, de qualidade | | | |
| | | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | | | |
| | | contendo um bolso interno, invisível pela | | | |
| | | parte externa, formado por forro inteiriço do | | | |
| | | mesmo tecido, localizado na face frontal | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | |
| | | (altura x largura); contendo a marca da | | | |
| | | PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE | | | |
| | | | | | |
| | | colorida, bordada eletronicamente na face | | | |
| | | frontal externa superior esquerda, na altura | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x | | | |
| | | - | | | |



4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo inscrições "AUDITOR as FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m2), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm



| | EZA DA PATRIA | | | | |
|---|---------------|--|------------|--------|--------|
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| | | de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| | | tamanho do colete. | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | | FUNCIONAL | | | |
| | | | | | |
| | | Tamanho: EG – 80 X 150 cm | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | |
| | | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | |
| | | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | |
| | | plástico moldado destacável com dentes | | | |
| | | grossos na cor azul marinho, de qualidade | | | |
| _ | 03 | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | 36.4 | 102.00 | 200.00 |
| 7 | UNID. | · | Metalcouro | 103,00 | 309,00 |
| | | contendo um bolso interno, invisível pela | | | |
| | | parte externa, formado por forro inteiriço do | | | |
| | | mesmo tecido, localizado na face frontal | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | |
| | | (altura x largura); contendo a marca da | | | |
| | | PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE | | | |
| | | colorida, bordada eletronicamente na face | | | |
| | | frontal externa superior esquerda, na altura | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x | | | |
| | | 4 cm (largura x altura), respeitada a malha | | | |
| | | de construção, aplicação em fundo colorido | | | |
| | | e a assinatura por ação, de acordo com o | | | |
| | | Manual de Aplicação da Marca da | | | |
| | | Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da | | | |
| | | Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia | | | |
| | | colorida, com as letras na cor branca, | | | |
| 1 | | bordada eletronicamente na face frontal | | | |
| | | externa superior direita, na altura do peito, | | | |
| | | medindo aproximadamente 9 x 5 cm | | | |
| 1 | | (largura x altura); contendo dois bolsos | | | |
| | | localizados na face frontal externa inferior | | | |
| | | direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm | | | |
| | | (altura x largura), com foles laterais, com | | | |
| | <u> </u> | 6 // | 1 | | |

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

| aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) c chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro interirço de mesmo tecido, com abertura obliqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debrusdo simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (minimo de 800 ed/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa e de 5 cm no mbro na face frontal externa, de 5 cm no mbro na face frontal externa, de 5 cm no mbro na face frontal externa de 5 cm no face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de clástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante. CNPJ, país de origem, nome c porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN-001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICACÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% policister e 33% algodão (admite-se variaç | _ | | | | | |
|--|---|----|---|--------------|--------|--------|
| chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura obliqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pesepontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITĀRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, me "VIGILÂNCIA SANITĀRIA" logo abaixo, em de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa, de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta téxtil na face posterior; contendo etiqueta téxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras téxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "APS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com róulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 gim² (admite-se | | | aba em tecido duplo e costura dupla | | | |
| dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura obliqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inserições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (minimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P = 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colet confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 girgão (admite-se | | | medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e | | | |
| forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4 sem de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (minimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (simbolos c/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal extermo direito medindo 10 x 5 cm com com codigo alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICACÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto ri pi stop, composto por 67% poliéster c 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 graº (admite-se | | | chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo | | | |
| abertura obliqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m"), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa da 6 sinscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face frontal externa da sinscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNP1, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos c/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 gm² (admite-se con com gramatura de 235 gm² (admite-se con com com gramatura de 235 gm² (admite-se con com | | | dois bolsos frontais internos, formados por | | | |
| frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICACÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 gm² (admite-se | | | forro inteiriço de mesmo tecido, com | | | |
| frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICACÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 gm² (admite-se | | | abertura oblíqua tipo faca localizada na face | | | |
| medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa, de 5 cm no a face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de clástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPI, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolos frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| com debruado simples pespontado; contendo as inscrições "AUDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILANCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa de 5 cm no ombro na face frontal externa de 5 cm no aface posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| contendo as inscrições "AÚDITOR FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILANCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 ccd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPI, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| FISCAL" na face posterior externa central superior em bordado eletérnico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa de 5 cm no aface posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta téxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPI, país de origem, nome e porcentagem das fibras téxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P – 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| superior em bordado eletrônico com formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (minimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa, de 5 cm no abare posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior cintendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Immetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P – 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| formato semicircular, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÁNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, cm duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (minimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa de 5 cm no ombro na face frontal externa de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, pais de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (simbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| amarelo ouro, em caixa alta, com 4,5 cm de altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm no aface posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos c/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. OLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | • | | | |
| altura, e "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| logo abaixo, em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa, de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm de largura na barra da face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| em caixa alta, com 3 cm de altura, medindo o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| o conjunto de dizeres o total de 30 x 20 cm (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| (largura x altura); contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa e de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face prontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P – 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | • | | | |
| contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P – 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | · | | | |
| razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P — 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| com código alfanumérico sequencial a partir de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| de "AFS-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | - | | | |
| rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| tamanho do colete. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| O3 UNID. COLETE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| O3 UNID. Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | + | | | | | |
| UNID. Tamanho: P - 66 X 110 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| UNID. Comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| UNID. Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| UNID. Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | 03 | | Mat-1 | 102.00 | 200.00 |
| e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | ivietalcouro | 103,00 | 309,00 |
| com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| variação de 5%), na cor azul petróleo | | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |

www.goiania.go.gov.br

8



(referência escala Pantone 19-3831 TCX), de qualidade similar às marcas Santista, Santanense e Cedro; costurado com linha de poliéster nº 50, na cor do tecido, de qualidade similar às marcas Setta e Sancris; com costura dupla na junção do ombro; com acabamento de overloque nas partes desfiantes do tecido e sem linhas excedentes de costura; sem mangas; com vira cava de 3 cm de largura; com decote redondo de 10 cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm (altura x largura); contendo a marca da GOIÂNIA/SAÚDE PREFEITURA DE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; contendo a inscrição "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" na face externa posterior em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 altura: cm de contendo faixas



| TA GRAM | DEZA DA PATRIA | | | | |
|---------|-------------------|---|------------|--------|--------|
| | OCEA ON PROPERTY. | retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "MOT-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete. | | | |
| 9 | 04 UNID. | Tamanho: M – 68 X 117 cm (comprimento x circunferência do tórax). Colete confeccionado em tecido de brim misto rip stop, composto por 67% poliéster e 33% algodão (admite-se variação de 5%), com gramatura de 235 g/m² (admite-se variação de 5%), na cor azul petróleo (referência escala Pantone 19-3831 TCX), de qualidade similar às marcas Santista, Santanense e Cedro; costurado com linha de poliéster nº 50, na cor do tecido, de qualidade similar às marcas Setta e Sancris; com costura dupla na junção do ombro; com acabamento de overloque nas partes desfiantes do tecido e sem linhas excedentes de costura; sem mangas; com vira cava de 3 cm de largura; com decote redondo de 10 cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm | Metalcouro | 105,00 | 420,00 |



(altura x largura); contendo a marca da PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita debruado simples pespontado; com "VIGILÂNCIA contendo a inscrição SANITÁRIA" na face externa posterior em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 de altura: contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir



| | YZA DA PAI | T | - | | | ı |
|----|------------|---|-------------|--------|--------|---|
| | | de "MOT-GYN:001"; entregue limpo e | | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | | |
| | | tamanho do colete. | | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| | | <u>FUNCIONAL</u> | | | | |
| | | <u>Tamanho: G - 70 X 125 cm</u> | | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | | |
| | | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | | |
| | | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | | | | |
| | | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | | |
| | | plástico moldado destacável com dentes | | | | |
| | | grossos na cor azul marinho, de qualidade | | | | |
| 10 | 07 | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | Metalcouro | 111,00 | 777,00 | |
| 10 | UNID. | contendo um bolso interno, invisível pela | Wictarcouro | 111,00 | 777,00 | |
| | | parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal | | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | | |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | | |
| | | (altura x largura); contendo a marca da | | | | |
| | | PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE | | | | |
| | | colorida, bordada eletronicamente na face | | | | |
| | | frontal externa superior esquerda, na altura | | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x | | | | |
| | | 4 cm (largura x altura), respeitada a malha | | | | |
| | | de construção, aplicação em fundo colorido | | | | |
| | | e a assinatura por ação, de acordo com o | | | | |
| | | Manual de Aplicação da Marca da | | | | |
| | | Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da | | | | |
| | | Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia | | | | j |
| | | colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal | | | | |
| | | externa superior direita, na altura do peito, | | | | |
| | | medindo aproximadamente 9 x 5 cm | | | | |
| | | (largura x altura); contendo dois bolsos | | | | |
| | | localizados na face frontal externa inferior | | | | |
| | | direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm | | | | |
| | | (altura x largura), com foles laterais, com | | | | |
| | | aba em tecido duplo e costura dupla | | | | |
| | 1 | in the second control | | | | |



| CH GRANC | DEZA DA PATRIA | | | | | _ |
|----------|----------------|---|------------|--------|--------|---|
| | | medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e | | | | |
| | | chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo | | | | |
| | | dois bolsos frontais internos, formados por | | | | |
| | | forro inteiriço de mesmo tecido, com | | | | |
| | | abertura oblíqua tipo faca localizada na face | | | | |
| | | frontal inferior lateral direita e esquerda | | | | |
| | | medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita | | | | |
| | | com debruado simples pespontado; | | | | |
| | | contendo a inscrição "VIGILÂNCIA | | | | |
| | | SANITÁRIA" na face externa posterior em | | | | |
| | | duas linhas retas horizontais, com fonte | | | | |
| | | Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 | | | | |
| | | cm de altura; contendo faixas | | | | |
| | | retrorrefletivas microprismáticas de | | | | |
| | | poliéster e algodão (mínimo de 800 | | | | |
| | | cd/lux.m ²), na cor prata, de 2,5 cm de | | | | |
| | | largura na barra da face frontal externa, de 5 | | | | |
| | | cm no ombro na face frontal externa, de 5 | | | | |
| | | | | | | |
| | | cm na face posterior externa abaixo das | | | | |
| | | inscrições; com aplicação de elástico de 4 | | | | |
| | | cm de largura na barra da face posterior; | | | | |
| | | contendo etiqueta têxtil na face posterior | | | | |
| | | interna superior, em conformidade com as | | | | |
| | | determinações do Inmetro, contendo nome, | | | | |
| | | razão social ou marca registrada do | | | | |
| | | fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de | | | | |
| | | tamanho e principais tratamentos de | | | | |
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | | |
| | | de "MOT-GYN:001"; entregue limpo e | | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | | |
| | | tamanho do colete. | | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| | | FUNCIONAL | | | | |
| | | | | | | |
| | | <u>Tamanho: GG - 77 X 138 cm</u> | | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | | |
| | NO. | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | | |
| 11 | 08 | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | Metalcouro | 112,50 | 900,00 | |
| | UNID. | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | · | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | | |



desfiantes do tecido e sem linhas excedentes de costura; sem mangas; com vira cava de 3 cm de largura; com decote redondo de 10 cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; contendo fechamento frontal com zíper de plástico moldado destacável com dentes grossos na cor azul marinho, de qualidade similar às marcas YKK e Coats Corrente; contendo um bolso interno, invisível pela parte externa, formado por forro inteiriço do mesmo tecido, localizado na face frontal interna superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 17 x 11 cm (altura x largura); contendo a marca da PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE colorida, bordada eletronicamente na face frontal externa superior esquerda, na altura do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; a inscrição "VIGILÂNCIA contendo SANITÁRIA" na face externa posterior em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 de altura: contendo faixas cm microprismáticas retrorrefletivas poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m2), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4



| PELA GRANDE | EZA DA PATELA | | | | |
|-------------|---------------|---|------------|--------|--------|
| | | cm de largura na barra da face posterior; | | | |
| | | contendo etiqueta têxtil na face posterior | | | |
| | | interna superior, em conformidade com as | | | |
| | | _ | | | |
| | | determinações do Inmetro, contendo nome, | | | |
| | | razão social ou marca registrada do | | | |
| | | fabricante, CNPJ, país de origem, nome e | | | |
| | | porcentagem das fibras têxteis, indicação de | | | |
| | | tamanho e principais tratamentos de | | | |
| | | conservação do produto (símbolos e/ou | | | |
| | | texto); contendo etiqueta de identificação e | | | |
| | | controle bordada na parte interna do bolso | | | |
| | | frontal externo direito medindo 10 x 5 cm | | | |
| | | com código alfanumérico sequencial a partir | | | |
| | | | | | |
| | | de "MOT-GYN:001"; entregue limpo e | | | |
| | | embalado em saco plástico individual com | | | |
| | | rótulo indicando o código alfanumérico e o | | | |
| | | tamanho do colete. | | | |
| | | COLETE DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| | | FUNCIONAL | | | |
| | | Tamanho: EG - 80 X 150 cm | | | |
| | | (comprimento x circunferência do tórax). | | | |
| | | Colete confeccionado em tecido de brim | | | |
| | | | | | |
| | | misto rip stop, composto por 67% poliéster | | | |
| | | e 33% algodão (admite-se variação de 5%), | | | |
| | | com gramatura de 235 g/m² (admite-se | | | |
| | | variação de 5%), na cor azul petróleo | | | |
| | | (referência escala Pantone 19-3831 TCX), | | | |
| | | de qualidade similar às marcas Santista, | | | |
| | | Santanense e Cedro; costurado com linha de | | | |
| | | poliéster nº 50, na cor do tecido, de | | | |
| | | qualidade similar às marcas Setta e Sancris; | | | |
| | | com costura dupla na junção do ombro; com | | | |
| | | acabamento de overloque nas partes | | | |
| | | desfiantes do tecido e sem linhas excedentes | | | |
| | 03 | | | | |
| 12 | UNID. | de costura; sem mangas; com vira cava de 3 | Metalcouro | 103,00 | 309,00 |
| | CIVID. | cm de largura; com decote redondo de 10 | | | |
| | | cm e gola "tipo padre" de 4,5 cm de largura; | | | |
| | | contendo fechamento frontal com zíper de | | | |
| | | plástico moldado destacável com dentes | | | |
| | | grossos na cor azul marinho, de qualidade | | | |
| | | similar às marcas YKK e Coats Corrente; | | | |
| | | contendo um bolso interno, invisível pela | | | |
| | | parte externa, formado por forro inteiriço do | | | |
| | | mesmo tecido, localizado na face frontal | | | |
| | | interna superior esquerda, na altura do peito, | | | |
| | | medindo aproximadamente 17 x 11 cm | | | |
| | | (altura x largura); contendo a marca da | | | |
| | | PREFEITURA DE GOIÂNIA/SAÚDE | | | |
| | | colorida, bordada eletronicamente na face | | | |
| | | | | | |
| | I | frontal externa superior esquerda, na altura | | | |
| | | do noito modindo amovimo de contrata 10 / | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x | | | |
| | | do peito, medindo aproximadamente 10,6 x 4 cm (largura x altura), respeitada a malha de construção, aplicação em fundo colorido | | | |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



e a assinatura por ação, de acordo com o Manual de Aplicação da Marca da Prefeitura de Goiânia; contendo a marca da Vigilância Sanitária e Ambiental de Goiânia colorida, com as letras na cor branca, bordada eletronicamente na face frontal externa superior direita, na altura do peito, medindo aproximadamente 9 x 5 cm (largura x altura); contendo dois bolsos localizados na face frontal externa inferior direita e esquerda, medindo 20 x 15 cm (altura x largura), com foles laterais, com aba em tecido duplo e costura dupla medindo 15 x 6 cm (largura x altura) e chanfrado de 3 cm nos cantos; contendo dois bolsos frontais internos, formados por forro inteiriço de mesmo tecido, com abertura oblíqua tipo faca localizada na face frontal inferior lateral direita e esquerda medindo 14 x 1,5 cm (altura x largura) feita com debruado simples pespontado; "VIGILÂNCIA contendo a inscrição SANITÁRIA" na face externa posterior em duas linhas retas horizontais, com fonte Calibri amarelo ouro, em caixa alta, com 3 cm de altura: contendo faixas retrorrefletivas microprismáticas de poliéster e algodão (mínimo de 800 cd/lux.m²), na cor prata, de 2,5 cm de largura na barra da face frontal externa, de 5 cm no ombro na face frontal externa e de 5 cm na face posterior externa abaixo das inscrições; com aplicação de elástico de 4 cm de largura na barra da face posterior; contendo etiqueta têxtil na face posterior interna superior, em conformidade com as determinações do Inmetro, contendo nome, razão social ou marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e porcentagem das fibras têxteis, indicação de tamanho e principais tratamentos de conservação do produto (símbolos e/ou texto); contendo etiqueta de identificação e controle bordada na parte interna do bolso frontal externo direito medindo 10 x 5 cm com código alfanumérico sequencial a partir de "MOT-GYN:001"; entregue limpo e embalado em saco plástico individual com rótulo indicando o código alfanumérico e o tamanho do colete.

Valor Total: R\$ 23.535,95 (Vinte e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)



Valor Total: R\$ 45.092,45 (Quarenta e cinco mil noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 SRP - SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, da Lei Municipal nº 9.525/2014, da Lei Federal nº 10.520/2011 e 1.550/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº 068/2021 SRP – SAÚDE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Bee nº 39936, tendo por escopo a aquisição de material de consumo odontológico (fio, banda, resina, tubo vestibular roth, etc.) na modalidade Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no prazo decorrido de, aproximadamente 12 (doze) meses, a contar a partir da entrada no almoxarifado, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do Parecer Jurídico nº 4323/2021. Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo, informando que os itens 36, 39, 51, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 88 restaram FRACASSADOS, após inabilitação de empresas licitantes por documentação irregular ou propostas acima do estimado, mesmo após tentativa de negociação:

• DENTAL UNIVERSO EIRELI – CNPJ: 26.395.502/0001-52

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRI O (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------------|---|-------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 01 | 30 UNIDADE | AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho adulto ou G. Embalagem contendo 2 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 31,90 | R\$ 957,00 |
| 04 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .012" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,012" - 0,30mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| 05 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .012" INF PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,012" - 0,30mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| 06 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .014" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; | DENTAL MORELLI | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |



| | T | 6 : 1 / 1 /: 1 : 1 | 1 | | |
|-----|--------|---|---------|-----------|--------------|
| | | confeccionado em níquel-titânio; medidas | | | |
| | | 0,014" - 0,35mm; para arcada superior ou | | | |
| | | tamanho G; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| | | .014" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | | | |
| | 120 | intraoral; superelástico; formato redondo; | DENTAL | | |
| 07 | 130 | confeccionado em níquel-titânio; medidas | | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| | PACOTE | 0,014" - 0,35mm; para arcada inferior ou | MORELLI | | |
| | | tamanho M; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| | | .016" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | | | |
| | | intraoral; superelástico; formato redondo; | | | |
| 00 | 130 | confeccionado em níquel-titânio; medidas | DENTAL | R\$ 10,24 | D¢ 1 221 20 |
| 08 | PACOTE | | MORELLI | K\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| | | 0,016" - 0,40mm; para arcada superior ou | | | |
| | | tamanho G; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| | | .016" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | | | |
| | 130 | intraoral; superelástico; formato redondo; | DENTAL | | |
| 09 | PACOTE | confeccionado em níquel-titânio; medidas | MORELLI | R\$ 10,23 | R\$ 1.329,90 |
| | IACOIE | 0,016" - 0,40mm; para arcada inferior ou | WORLELI | | |
| | | tamanho M; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| | | .018" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | | | |
| | 120 | intraoral; superelástico; formato redondo; | DENTAL | | |
| 10 | 130 | confeccionado em níquel-titânio; medidas | DENTAL | R\$ 10,23 | R\$ 1.329,90 |
| | PACOTE | 0,018" - 0,45mm; para arcada superior ou | MORELLI | , , | , |
| | | tamanho G; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| | 1 | .018" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | | | |
| | 1 | intraoral; superelástico; formato redondo; | | | |
| 11 | 130 | confeccionado em níquel-titânio; medidas | DENTAL | R\$ 10,23 | R\$ 1.329,90 |
| 11 | PACOTE | 0,018" - 0,45mm; para arcada inferior ou | MORELLI | K\$ 10,23 | K\$ 1.329,90 |
| | | | | | |
| | | tamanho M; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REDONDO | | | |
| 1.0 | 130 | .020" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; | DENTAL | D# 10 24 | D# 1 221 20 |
| 12 | PACOTE | intraoral; superelástico; formato redondo; | MORELLI | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| | | confeccionado em níquel-titânio; medidas | | | |
| 1 | | 0,020" - 0,50mm; para arcada superior ou | | | |
| I | | tamanho G; pacote com 10 unidades. | | | |



| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
|----|---------------|---|-------------------|-----------|--------------|
| | | melhor qualidade. | | | |
| 13 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REDONDO .020" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,020" - 0,50mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 10,24 | R\$ 1.331,20 |
| 14 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .016" X 0.022" SUP PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016"X 0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |
| 15 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .016"X .022" INF PT C/ 10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016"X0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |
| 16 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .017"X.025" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |
| 17 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .017"X.025" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |
| 18 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR .019"X.025" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico; formato | DENTAL MORELLI | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |



| | | retangular; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,019"x0,025" - 0,48x0,63mm; para | | | |
|----|---------------|--|-------------------|-----------|----------------|
| | | arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 | | | |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI RETANGULAR | | | |
| | | .019"X.025" INF PT C/10,0 UN arco | | | |
| | | ortodôntico; intraoral; superelástico; formato | | | |
| 19 | 130 | retangular; confeccionado em níquel-titânio; | DENTAL | R\$ 17,68 | R\$ 2.298,40 |
| | PACOTE | medidas 0,019"x0,025" - 0,48x0,63mm; para | MORELLI | 110 17,00 | 114 2.25 0, 10 |
| | | arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 | | | |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX | | | |
| | | CRNI REDONDO .016" SUPERIOR PT | | | |
| | | C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; | | | |
| | 130 | formato redondo; confeccionado em aço | DENITAL | | |
| 20 | PACOTE | inoxidável; medidas 0,016" - 0,40 mm; para | DENTAL MORELLI | R\$ 7,09 | R\$ 921,70 |
| | FACULE | arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 | MORELLI | | |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .016" INFERIOR PT | | | |
| | | C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; | | | |
| | | formato redondo; confeccionado em aço | | | |
| 21 | | inoxidável; medidas 0,016" - 0,40 mm; para | DENTAL | R\$ 7,09 | R\$ 921,70 |
| | | arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 | MORELLI | | |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .018" SUPERIOR PT | | | |
| | | C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; | | | |
| | 130 | formato redondo; confeccionado em aço | | | |
| 22 | | inoxidável; medidas 0,018" - 0,45 mm; para | DENTAL | R\$ 6,93 | R\$ 900,90 |
| | PACOTE | arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 | MORELLI | 4 -) | 4 |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .018" INFERIOR PT | | | |
| | | C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; | | | |
| | | formato redondo; confeccionado em aço | | | |
| 23 | 130 | inoxidável; medidas 0,018" - 0,45 mm; para | DENTAL | R\$ 7,09 | R\$ 921,70 |
| | PACOTE | arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 | MORELLI | , | |
| | | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX | | | |
| 24 | 130 | CRNI REDONDO .020" SUPERIOR PT | DENTAL | D¢ 7.00 | D¢ 021 70 |
| 24 | PACOTE | C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço | MORELLI | R\$ 7,09 | R\$ 921,70 |
| | | inoxidável; medidas 0,020" - 0,50 mm; para | | | |
| | | moridavei, medicas 0,020 - 0,50 mm, para | | | |



| | T | T | 1 | | 1 |
|----|---------------|--|-------------------|----------|--------------|
| | | arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de | | | |
| | | melhor qualidade. | | | |
| 25 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI REDONDO .020" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato redondo; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,020" - 0,50 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 7,09 | R\$ 921,70 |
| 26 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .016"X.022" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016"x0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 8,22 | R\$ 1.068,60 |
| 27 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .016"X.022" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,016x0,022" - 0,40x0,55mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 8,22 | R\$ 1.068,60 |
| 28 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .017"X.025" SUPERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 8,22 | R\$ 1.068,60 |
| 29 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .017"X.025" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,017"x0,025" - 0,43x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 8,22 | R\$ 1.068,60 |
| 30 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .019"X.025" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,019x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada superior ou tamanho G; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de | DENTAL MORELLI | R\$ 8,22 | R\$ 1.068,60 |



| | | melhor qualidade. | | | | | |
|-------|---|--|-------------------------|-----------|--------------|--|--|
| 31 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO AÇO INOX CRNI RETANGULAR .019"X.025" INFERIOR PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; formato retangular; confeccionado em aço inoxidável; medidas 0,019x0,025" - 0,48x0,63mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 7,83 | R\$ 1.017,90 | | |
| 33 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO.016" INF PT C/10 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,016" - 0,40 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 22,84 | R\$ 2.969,20 | | |
| 34 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO .018" SUP PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada superior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 22,84 | R\$ 2.969,20 | | |
| 35 | 130 PACOTE | FIO PRÉ-CONTORNADO SUPERELÁSTICO NITI REVERSO REDONDO .018" INF PT C/10,0 UN arco ortodôntico; intraoral; superelástico com curva reversa; formato redondo; confeccionado em níquel-titânio; medidas 0,018" - 0,45 mm; para arcada inferior ou tamanho M; pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 22,83 | R\$ 2.967,90 | | |
| 40 | 50 UNIDADE | BROCA CARBIDE 12 LÂMINAS broca carbide multilaminada 12 lâminas nº 7664F. | KAVO BURS CARBIDE | R\$ 19,59 | R\$ 979,50 | | |
| 45 | 200 PACOTE | TUBO SIMPLES EDWISE/RICKETTS COLAGEM SLOT .022"X.028" PT C/10,0 UN tubo simples metal para colagem, prescrição Edgewise/Ricketts, com gancho centralizado, slot 0,022". Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | DENTAL MORELLI | R\$ 19,43 | R\$ 3.886,00 | | |
| VALOF | VALOR TOTAL: R\$ 53.697,60 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) | | | | | | |

• GUSTAVO NICOLINO - CNPJ: 26.551.165/0001-45

| ITEM | OTD. | DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR | VALOR |
|------|------|-------------------------|--------|----------|-------|
| HEN | QID. | DESCRIÇAO/ESPECIFICAÇAO | WIAKCA | UNITÁRIO | TOTAL |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com





| | | | | (R\$) | (R\$) | |
|---|---------------|--|------------------|-----------|--------------|--|
| 02 | 50 UNIDADE | AFASTADOR LÁBIO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL apresentando hastes metálicas flexíveis, curvatura para encaixe dos lábios, aletas para afastamento das bochechas e superfície lisa e livre de arestas. Tamanho infantil ou P. Embalagem contendo 2 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 27,24 | R\$ 1.362,00 | |
| 57 | 50 UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA Adesivo Ortodôntico Fotopolimerizável para fixação de bráquetes de metal plástico ou cerâmico. Composição: monômeros metacrílicos como BisGMA, TEGDMA e monômeros metacrílicos fosfatados, estabilizante, canforquinona, coiniciador e carga nanométrica de dióxido de silício. Embalagem: seringa contendo 4 g. Marca de referência: FGM, similar ou de melhor qualidade. | FGM DENTSCARE | R\$ 55,35 | R\$ 2.767,50 | |
| 58 | 90 UNIDADE | CIMENTO IONÔMERO VIDRO CIMENTAÇÃO KIT Composição: Pó: vidro de fluorsilicato de vidro, copolímeros de ácido carbônico (poliacrílico e maleico) e pigmentos - Líquido: solução de ácido tartárico. Apresentação: Kit: 1 frasco com 15 g de pó e 1 frasco de líquido com 10 ml, colher dosadora e bloco de espatulação. | FGM DENTSCARE | R\$ 22,43 | R\$ 2.018,70 | |
| 86 | 10 UNIDADE | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA PÓ INCOLOR 225 G, embalagem contendo 220 G ou 225 G. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade. | VIPI | R\$ 41,80 | R\$ 418,00 | |
| 87 | 15 FRASCO | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ORTODÔNTICA LÍQUIDA 120 ML embalagem em frasco de vidro na cor âmbar, contendo 120ml. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade. | VIPI | R\$ 22,85 | R\$ 342,75 | |
| VALOR TOTAL: R\$ 6.908,95 (seis mil novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos) | | | | | | |

• ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 12.416.810/0001-02

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|--------------------------|---------|----------------------------|----------------------|
| 03 | 100 | BRÁQUETE PRESCRIÇÃO ROTH | MORELLI | R\$ 240,00 | R\$ 24.000,00 |



| | UNIDADE | LIGHT KIT kit de bráquete aço colagem | | | |
|----|---------|--|---------|------------|---------------|
| | UNIDADE | para ortodontia, prescrição Roth, slot | | | |
| | | 0,022"x 0,030", com gancho nos caninos | | | |
| | | e pré-molares, angulação do canino + 9°, | | | |
| | | kit contendo 200 peças (10 CASOS), | | | |
| | | referentes aos dentes superiores do 15 ao | | | |
| | | 25 e inferiores do 35 ao 45. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | FIO PRÉ-CONTORNADO | | | |
| | | SUPERELÁSTICO NITI REVERSO | | | |
| | | REDONDO .016" SUP PT C/10,0 UN | | | |
| | | arco ortodôntico; intraoral; superelástico | | | |
| | 130 | com curva reversa; formato redondo; | | | |
| 32 | PACOTE | confeccionado em níquel-titânio; medidas | MORELLI | R\$ 23,48 | R\$ 3.052,40 |
| | INCOIL | 0,016" - 0,40 mm; para arcada superior | | | |
| | | ou tamanho G; pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | MOLA ABERTA HELICOIDAL NITI | | | |
| | | .030" mola aberta; apresentação vareta | | | |
| | | com 178 mm, confeccionada em níquel- | | | |
| | 50 | titânio (NiTi); medida do diâmetro | | | |
| 37 | UNIDADE | interno 0,030" – 0,76mm; pacote com 3 | MORELLI | R\$ 28,11 | R\$ 1.405,50 |
| | CINDIE | unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | MOLA FECHADA AÇO INOX CRNI | | | |
| | | .032" mola fechada; apresentação rolo | | | |
| | | com 1 m, confeccionada em aço | | | |
| 38 | 20 ROLO | inoxidável (CrNi); medida do diâmetro | MORELLI | R\$ 6,71 | R\$ 134,20 |
| | | interno $0.032" - 0.80$ mm. | | | · |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| 1 | | TUBO VESTIBULAR ROTH | | | |
| | | SIMPLES C/ GANCHO SLOT | | | |
| | | .022"X.028" MOLARES | | | |
| | | SUPERIORES ESQUERDO | | | |
| | 100 | COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples | | | |
| 41 | PACOTE | metal colagem com gancho para distal, | MORELLI | R\$ 24,63 | R\$ 2.463,00 |
| | Incom | prescrição Roth, slot 0,022", compatível | | | |
| | | com os dentes 27/26 ou molar superior | | | |
| | | esquerdo. Pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | TUBO VESTIBULAR ROTH | | | |
| | | SIMPLES C/ GANCHO SLOT | | | |
| | | .022'X.028" MOLARES | | | |
| | | SUPERIORES DIREITO COLAGEM | | | |
| | 4.5.5 | PT C/10,0 UN tubo simples metal | | | |
| 42 | 100 | colagem com gancho para distal, | MORELLI | R\$ 24,63 | R\$ 2.463,00 |
| | PACOTE | prescrição Roth, slot 0,022", compatível | CILLED | 1.4 2 1,03 | 11. 2. 103,00 |
| | | com os dentes 17/16 ou molar superior | | | |
| | | direito. Pacote com 10 unidades. pacote | | | |
| | | com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |



Página 109 de 143

| 43 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 37/36 ou molar inferior esquerdo. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 24,26 | R\$ 2.426,00 |
|----|---------------|---|---------|-----------|--------------|
| 44 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH SIMPLES C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo simples metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 47/46 ou molar inferior direito. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 26,16 | R\$ 2.616,00 |
| 46 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 27/26 ou molar superior esquerdo. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 27,89 | R\$ 2.789,00 |
| 47 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES SUPERIORES DIREITO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para | MORELLI | R\$ 27,89 | R\$ 2.789,00 |
| 48 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" MOLARES INFERIORES ESQUERDO COLAGEM PT C/10,0 UN tubo DUPLO metal colagem com gancho para distal, prescrição Roth, slot 0,022", compatível com os dentes 37/36 ou molar inferior esquerdo. Pacote com 10 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 26,49 | R\$ 2.649,00 |
| 49 | 100 PACOTE | TUBO VESTIBULAR ROTH DUPLO C/ GANCHO SLOT .022"X.028" | MORELLI | R\$ 26,49 | R\$ 2.649,00 |



| | T | 7507 1 770 7 | | | 1 |
|------------|--------------|---|----------|----------------------|--------------|
| | | MOLARES INFERIORES DIREITO | | | |
| | | COLAGEM PT C/10,0 UN tubo | | | |
| | | DUPLO metal colagem com gancho para | | | |
| | | distal, prescrição Roth, slot 0,022", | | | |
| | | compatível com os dentes 47/46 ou molar | | | |
| | | inferior direito. Pacote com 10 unidades. | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | TUBO ORTODÔNTICO CRUZADO | | | |
| 50 | 10 | AÇO INOX .022" PT C/10 UN | MORELLI | R\$ 17,19 | R\$ 171,90 |
| 50 | PACOTE | Marca de referência: Morelli, similar ou | MOKELLI | K\$ 17,19 | K\$ 1/1,90 |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | BOTÃO LINGUAL COLAGEM PT | | | |
| | 40 | C/10,0 UN | MODELLI | D 0 50 | D # 200 00 |
| 52 | PACOTE | Marca de referência: Morelli, similar ou | MORELLI | R\$ 9,70 | R\$ 388,00 |
| | 1110012 | de melhor qualidade. | | | |
| | | CHAVE SEXTAVADA P/ FIXAÇÃO | | | |
| | 10 | PORCA GURIN | | | |
| 53 | 53 UNIDADE | Marca de referência: Morelli, similar ou | MORELLI | R\$ 19,27 | R\$ 192,70 |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX | | | |
| | | COM SLOT RETANGULAR | | | |
| | | ABERTO .022" AJUSTÁVEL E | | | |
| <i>5</i> 4 | 40 | | MODELLI | D# 20 27 | De 1 524 00 |
| 54 | 54 PACOTE | GANCHO LADO DIREITO PT C/ 10 | MORELLI | R\$ 38,37 | R\$ 1.534,80 |
| | | UN | | | |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | GURIN ORTODÔNTICO AÇO INOX | | | |
| | | C/ SLOT RETANGULAR ABERTO | | | |
| 55 | 40 | .022" AJUSTÁVEL E GANCHO | MORELLI | R\$ 38,58 | R\$ 1.543,20 |
| 33 | PACOTE | LADO ESQUERDO PT C/ 10 UN | WORLELI | πφ 50,50 | Ιψ 1.5 15,20 |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | GANCHO ORTODÔNTICO AÇO | | | |
| | 15 | INOX PONTA BOLA RETO SLOT | | | |
| 56 | PACOTE | .022", PT C/10 UN | MORELLI | R\$ 13,55 | R\$ 203,25 |
| | IACUIE | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| . <u></u> | | ELÁSTICO CURTO CORRENTE | | | |
| | | elástico em corrente de elo curto; cor | | | |
| 59 | 10 ROLO | cinza; embalagem contendo 4,5 m | MORELLI | R\$ 24,20 | R\$ 242,00 |
| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | ELÁSTICO MÉDIO CORRENTE | | | |
| | | elástico em corrente de elo médio; cor | | | |
| 60 | 15 ROLO | cinza; embalagem contendo 4,5 m. | MORELLI | R\$ 25,24 | R\$ 378,60 |
| 00 | 00 13 KOLO | Marca de referência: Morelli, similar ou | MORELLI | 10, 20,21 | 114 5 / 0,00 |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | ELÁSTICO LONGO CORRENTE | | | |
| | | elástico em corrente de elo longo; cor | | | |
| 61 | 03 POLO | cinza; embalagem contendo 4,5 m. | MORELLI | R\$ 24,57 | R\$ 73,71 |
| O1 | 61 03 ROLO | Marca de referência: Morelli, similar ou | WICKELLI | 1X\$ 4 T ,3 / | ιςφ / 3, / 1 |
| | | de melhor qualidade. | | | |
| | | ELÁSTICO 1/8" MECÂNICA | | | |
| | 45 | | | | |
| 62 | 45 DACOTE | ORTODÔNTICA intraoral; em látex; | MORELLI | R\$ 6,09 | R\$ 274,05 |
| İ | PACOTE | força média; cor natural; medindo 1/8" – | | , | |
| | | 3,2 mm; pacote com 1000 unidades. | | | |



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

| | | Marca de referência: Morelli, similar ou | | | |
|----|---------------|--|---------|-----------|--------------|
| | | de melhor qualidade. | | | |
| 63 | 60 PACOTE | ELÁSTICO 3/16" MECÂNICA ORTODÔNTICA intraoral; em látex; força media; cor natural; medindo ³ / ₄ " – 4,8 mm; pacote com 1000 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 7,14 | R\$ 428,40 |
| 64 | 45 PACOTE | ELÁSTICO 1/4" MECÂNICA ORTODÔNTICA intraoral; em látex; força média; cor natural; medindo 1/4", 6,35mm pacote com 1000 unidades. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 7,91 | R\$ 355,95 |
| 65 | 400 PACOTE | LIGADURA ELÁSTICA BENGALA, PT C/ 1000 UN, na cor cinza, pacote com aproximadamente 10 bengalinhas com 100 anéis elásticos cada. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 6,11 | R\$ 2.444,00 |
| 66 | 05 FRASCO | para solda de prata; para uso em ortodontia; embalagem com 20 ml. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 9,19 | R\$ 45,95 |
| 68 | 40 UNIDADE | MÁSCARA FACIAL PETIT, apresentando apoio anatômico na testa regulável e articulado com espuma para proteção; suporte para tracionamento regulável; mentoneira regulável com espuma para proteção; acompanha chave para regulagem dos componentes. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 38,39 | R\$ 1.535,60 |
| 89 | 09 ROLO | FIO AMARRILHO 12" 0,30 MM, fio para ligadura metálica 0,012"-0,30mm em rolo com 90 m ou 50g aproximadamente. Marca de referência: Morelli, similar ou de melhor qualidade. | MORELLI | R\$ 12,59 | R\$ 113,31 |

VALOR TOTAL: R\$ 59.361,52 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 119.968,07 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Eletrônico nº 071/2021 – SAÚDE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM - condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Processo Bee nº 23935, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes (Eletrodomésticos) relacionados para atender as necessidades do serviço no Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutico (CRDT) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do Parecer Jurídico nº 4343/2021, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• BRASIDAS EIRELI. - CNPJ: 20.483.193/0001-96

| Item | Quant. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 01 Und | FOGAO ELETRICO 2 CHAMAS — Equipamento de mesa, elétrico, com dois queimadores. Corpo externo em aço inoxidável, 02 placas aquecedoras com diâmetro aproximado de 18 cm cada. Com pelo menos 05 níveis de temperatura. Pés ou base antiderrapante. Alimentação elétrica bivolt ou 220 V. Potência mínima de 1900 W. Deve possuir: Garantia mínima de 12 (doze) meses. | Agratto - FM-02 | 175,00 | 175,00 |
| Valor | Total: R\$ | 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) | | | |

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021SRP – SAÚDE (AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 082/2021SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM –** Processo **Bee** nº 17338, cujo objeto é aquisição de medicamentos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, para aquisição de material de higiene e limpeza, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para utilização nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do **Parecer Jurídico nº 4540/2021**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo:

Ps.: Esclarecemos que devido aos itens de cota reservado terem o mesmo ganhador, retornaremos a numeração conforme Termo de referência inicial, sendo a numeração em parêntese a mesma do edital

KARLA KAROLINE FONTES MENESES. – CNPJ: 37.937.325/0001-05

| Item | Item (edital) | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------------|-----------------------|--|------------|--------------------|--------------------|
| 1 | 1 | 550 PT | ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTÁVEL - para fluídos corporais, atóxico, confeccionado em material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido internamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, com abas. Disponibilizada em pacotes com 08 unidades, embaladas individualmente. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Clinoff | 2,25 | 1.237,50 |
| Valor | Total: R\$ | $1.23\overline{7,50}$ | (Um mil duzentos e trinta e sete reais e cinq | üenta cent | tavos) | |

• ALIRI COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 41 626 463/0001-40

| Item | Item (edital) | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------|-------------|--|-------|--------------------|--------------------|
| 2 | 2 | 5.000 UN | ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUO INFECTANTE - adesivo de segurança em vinil autocolante com símbolo e identificação escrita; resistente a produtos químicos e intempéries da natureza, fácil manuseio, com alto poder de adesão externa em lixeiras confeccionadas em plástico, conforme ABNT NBR 7500. Dimensões aproximadas: 20 cm x 20 cm. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Único | 1,60 | 8.000,00 |
| 3 | 3 | 5.000 UN | ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXO COMUM - em vinil autocolante com símbolo e identificação escrita, resistente a produtos químicos e | Único | 1,60 | 8.000,00 |

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



| | intempéries da natureza, fácil manuseio, com alto poder de adesão externa em lixeiras confeccionadas em plástico, conforme ABNT NBR 7500. Dimensões aproximadas: 20 cm x 20 cm. | | |
|----------------------------|---|--|--|
| | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | | |
| Valor Total: R\$ 16.000,00 | (Dezesseis mil reais) | | |

• SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 34.385.304/0001-36

| Item | Item (edital) | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------------|-----------------------|--|----------|--------------------|--------------------|
| 5 | 5 | 180 UN | em polietileno de alta densidade, atóxico, leve, durável, resistente a impactos, paredes e fundo reforçados, com alça de aço zincado, capacidade 18 litros, na cor branca, com graduação. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Arqplast | 15,10 | 2.718,00 |
| Valor | Total: R\$ | $2.71\overline{8,00}$ | (Dois mil setecentos e dezoito reais) | | | |

• JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ: 15.104.655/0001-87

| Item | Item (edital) | Qnt | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------|--------------|--|---------|--------------------|--------------------|
| 7 | 7 | 11.500 FR | DESINFETANTE LIQUIDO PARA LIMPEZA -bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos. Composição: ingrediente ativo, álcool etoxilado, solvente, sequestrante, corantes, fragrâncias de pinho e água. Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 1,1252%p/p. Embalagem com 1.000 ml. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Zupp | 2,50 | 28.750,00 |
| 8 | 8 | 31.500 FR | DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA - neutro, biodegradável, inodoro, consistente, com tensoativo amônio e não aniônico, solvente orgânico, agentes sequestrantes e branqueadores ópticos, inócuo à pele, utilizado na lavagem de utensílios de copa e cozinha. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, com capacidade de 500 ml, provido de tampa e bico aplicador. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Polylar | 1,00 | 31.500,00 |
| 22 | 25 | 8.400 UN | SABONETE COMUM 10 G - sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. o sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o | Naturys | 0,33 | 2.772,00 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



| | mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalados individualmente. Composição: sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, hidratante, cloreto de sódio, formaldeído, distirilbifenil dissulfonato dissódico, edetato tetra sódico, etidronato tetra sódico, fragrância, água e corantes. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA | |
|----------------------------|--|--|
| Valor Total: R\$ 63 022 00 | ME/EPP (Sessenta e três mil e vinte e dois reais) | |

• NSA SOLUCOES EIRELI. - CNPJ: 19.987.085/0001-71

| Item | Item (edital) | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | | | |
|-------|--|--------------|--|------------|--------------------|--------------------|--|--|--|
| 9 | 9 | 13.000 PT | ESPONJA AÇO LIMPEZA - biodegradável, confeccionado em aço carbono. Embalado em pacote com 08 unidades. Peso aproximado: 60 gramas. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Aço Bom | 1,02 | 13.260,00 | | | |
| Valor | Valor Total: R\$ 13.260,00 (Treze mil duzentos e sessenta reais) | | | | | | | | |

• ZOOM COMERCIAL EIRELI. – CNPJ: 39.518.890/0001-63

| Item | Item (edital) | Qnt. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------|--------------|--|-----------------|--------------------|--------------------|
| 10 | 10 | 11.000 UN | FACE - esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante a esfregadura. Dimensões aproximadas: 110 x 75 x 20 mm. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Fadinha | 0,52 | 5.720,00 |
| 11 | 11 | 7.200 UN | FLANELA PARA LIMPEZA DE ALGODÃO - Flanela amarela para limpeza com medidas mínimas de 57x26 cm, com etiqueta costurada na flanela onde será possível identificar a marca ou a procedência (100% Algodão). Borda em overloque. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Irmãos Neves | 1,40 | 10.080,00 |

Valor Total: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



• PALLET RIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 05.782.733/0003-00

| Item | Item | Qnt | IA E COMERCIO LTDA. – CNPJ: 05. Descritivo | Marca | Valor | Valor |
|------|----------|-------------|---|------------|--------|------------|
| 13 | (edital) | 5.000 UN | LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL - Cesto para lixo com pedal e haste de acionamento em aço galvanizado. Capacidade de 25 litros. Acionamento mecânico da tampa sem contato manual. A tampa deve se acomodar perfeitamente ao coletor, vedando-o perfeitamente. Todo o pedal e a haste de acionamento devem ser em metal. Quando tampada, deve reter os odores desagradáveis e não atrai insetos. Material do corpo da lixeira em polipropileno de alta resistência ou termoplástico de alta resistência. A dobradiça permite abertura total da tampa, facilitando o deposito ou retirada do lixo. Pode ser retangular com cantos arredondados ou cilíndrica. Cor, preferencialmente, branca ou clara, DESDE QUE SEJAM TODAS ENTREGUES DA MESMA COR. Com alta resistência mecânica a impacto, e proteção contra raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens. Marca de referência: Marfinite ou similar de qualidade superior. AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA ME/EPP | Caixaplast | 71,40 | 357.000,00 |
| 14 | 15 e 16 | 5.000 UN | LIXEIRA PLASTICO COM TAMPA E PEDAL - Cesto para lixo com pedal e haste de acionamento em aço galvanizado. Capacidade de 60 litros. Acionamento mecânico da tampa sem contato manual. A tampa deve se acomodar perfeitamente ao coletor, vedando-o perfeitamente. Todo o pedal e a haste de acionamento devem ser em metal. Quando tampada, deve reter os odores desagradáveis e não atrai insetos. Material do corpo da lixeira em polipropileno de alta resistência ou termoplástico de alta resistência. A dobradiça permite abertura total da tampa, facilitando o depósito ou retirada do lixo. Pode ser retangular com cantos arredondados ou cilíndrica. Cor, preferencialmente, branca ou clara, DESDE QUE SEJAM TODAS ENTREGUES DA | Caixaplast | 152,40 | 762.000,00 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



| | MESMA COR. Com alta resistência | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--|
| | mecânica a impacto, e proteção contra | | | |
| | raios ultravioletas (UV) e repetidas | | | |
| | lavagens. Marca de referência: | | | |
| | Marfinite ou qualidade superior. | | | |
| | AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA | | | |
| | RESERVADA ME/EPP | | | |
| Valor Total: R\$ 1.119.000,00 (Um milhão cento e dezenove mil reais) | | | | |

• ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. – CNPJ: 05.621.087/0001-38

| Item | 087/0001-3 Item (edital) | Qnt | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------|--------------|--|----------|--------------------|--------------------|
| 17 | 20 | 75.000 RL | PAPEL HIGIENICO BRANCO - rolo medindo 10 cm x 30 m - pacote plástico com 04 rolos - fardo com 16 pacotes - alto grau de alvura que não esfarela no uso, folha dupla gofrada de primeira qualidade, com sistema microkilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, composição 100% fibras celulósicas expresso na embalagem, matéria prima não reciclada, ou seja 100% virgem, devidamente identificados com informações sobre o produto, fabricante, e demais informações necessárias. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Ipel | 0,80 | 60.000,00 |
| 18 | 21 | 130 UN | RODO MADEIRA COM CABO 40 CM - para piso, com 02 borrachas, base com 40 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico com no mínimo 140 cm de comprimento, rosqueável, resistente, eficaz na secagem de piso. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Rodofort | 5,50 | 715,00 |
| 19 | 22 | 165 UN | RODO MADEIRA COM CABO 60 CM - para piso, com 02 borrachas, base com 60 cm de comprimento, cabo em madeira revestido em plástico com no mínimo 140 cm de comprimento, rosqueável, resistente, eficaz na secagem de piso. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Rodofort | 7,50 | 1.237,50 |
| 20 | 23 | 10.300 UN | SABÃO BARRA COMUM - composto por tensoativo, coadjuvante, emoliente, branqueador óptico, sequestrante, espessante, despersante, preservante, corante, água. Barra com 200gr. Neutro, | Kra Kra | 0,95 | 9.785,00 |

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



| | | | glicerinado, multiuso, biodegradável, dermatologicamente testado, para limpeza em geral e lavagem de louças. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | |
|----|---------|-------------|---|---------|-------|-----------|
| | | | PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | | | |
| 21 | 24 | 8.000 CX | SABAO PÓ COMUM - composto por tensoativos, coadjuvantes, branqueadores ópticos, enzimas, corante, atenuador de espuma, perfume e água. Embalado em caixa com 1kg. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Oriente | 3,10 | 24.800,00 |
| 23 | 26 e 27 | 3.500 GL | SABONETE LÍQUIDO AROMATIZADO - pronto para uso, para higienização constante das mãos. Características: viscoso, com glicerina, espumante, hidratante, perfumado, ANTIALÉRGICO e de fácil enxague. Embalado em galão com 05 litros. AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA ME/EPP | Archote | 12,70 | 44.450,00 |

Valor Total: R\$ 140.987,50 (Cento e quarenta mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

• COMERCIAL MONTEIRO EIRELL - CNPJ: 24.240.240/0001-21

| Item | Item (edital) | Qnt | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|------------------|-----------------|--|----------|--------------------|--------------------|
| 25 | 29 | 164.000 UN | HOSPITALAR - em plástico, capacidade para 50 litros, branco leitoso e impermeável. O material deverá estar de acordo com a ABNT NBR 9191 e deverá constar o símbolo de material infectante, conforme ABNT NBR 7.500. Embalado em pacotes com 100 unidades. Espessura de, no mínimo, 06 microns. Tamanho aproximado: 63cm largura x 80cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Braslixo | 0,25 | 41.000,00 |
| 27 | 31 e 32 | 1.000.000 UN | plástico, capacidade para 50 litros, na cor preta ou azul, com espessura de, no mínimo, 6 microns. O produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 9191. Embalado em pacotes com 100 | Braslixo | 0,15 | 150.000,00 |

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges — Paço Municipal Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia — GO CEP 74.884-900 Fone/Fax: 3524-1628 / 3524-1609 | e-mail: celsms.goiania@gmail.com



| | | PARTICIPAÇÃO + ESERVADA ME/EPP | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|--|--|
| Valor Total: R\$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) | | | | | |

• ISOLAR COMERCIAL EIRELI. - CNPJ: 02.005.835/0001-60

| Item | Item (edital) | Quant. | Descritivo | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|------------------|--------------|---|--------|--------------------|--------------------|
| 26 | 30 | 30.000 UN | plástico, capacidade para 100 litros, na cor preta ou azul, espessura de, no mínimo, 10 microns. O produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 9191. Embalado em pacotes com 100 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP | Isolar | 0,35 | 10.500,00 |
| Valor T | otal: R\$ 10 | 0.500,00 (T | reze mil duzentos e sessenta reais) | | | |

Valor Total: R\$ 1.573.525,00 (Um milhão quinhentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e, nos termos do Art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 335/2021, da Lei Federal nº 10.520/2011 e 1.550/2012, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com os autos do Pregão Eletrônico nº 088/2021 – SAÚDE, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Bee nº 14091, tendo por escopo a aquisição de materiais de consumo diversos (eletrodo adesivo, bandagem, faixa elástica, gel condutor e protetor auricular), para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada através do Parecer Jurídico nº 4385/2021. Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR as despesas, conforme dados abaixo, informando que o item 04 restou DESERTO e o item 01 restou FRACASSADO após inabilitação de empresas licitantes por propostas acima do estimado, mesmo após tentativa de negociação:

ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 08.863.966/0001-64

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | | |
|-------|--|---|-------|----------------------------|-------------------------|--|--|
| 02 | 100 CX | Bandagem elástica Kinesio Taping - Faixa elástica/ bandagem elástica adesiva exclusiva para método Kinesio Taping, com adesivo de acrilato eudérmico, hipoalergênico, super aderente, resistente à água, ± 97% algodão e ± 3% elastano, com elasticidade média de aproximadamente de 180%. Formato: 5cm x 5 metros. Cor: Preta. Embalagem: caixa contendo 10 rolos de 5cm x 5m. Obs: considerando que cada caixa possibilita tratamento de aproximadamente três (03)pacientes, 100 caixas corresponderiam ao suporte a 300 pacientes. | TMAX | R\$ 56,36 | R\$ 5.636,00 | | |
| VALOI | VALOR TOTAL: R\$ 5.636,00 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais) | | | | | | |

• EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 33.246.555/0001-77

| ITEM QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------|--|---------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 03 420 UN | Faixa elástica de látex para exercícios terapêuticos, com resistência progressiva – tensão média - Faixa elástica de látex utilizada para exercícios terapêuticos com resistência. Tensão: MÉDIA (cor verde). Formato: 0,4m x 1,5m. Embalagem: contendo uma (01) unidade de 0,4cm de largura e 1,5m de comprimento. | CARCI/ CARCI BAND V | R\$ 43,91 | R\$ 18.442,20 |

VALOR TOTAL: R\$ 18.442,20 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 14.566.765/0001-06

| ITEM | QTD. | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-------------------------|-------|-------------------|----------------|
|------|------|-------------------------|-------|-------------------|----------------|



| | | | | (R\$) | (R\$) |
|---|------------|---|--------------------|----------|--------------|
| 05 | 1000 UN | Protetor auricular de silicone tipo Plug - Protetor auricular de silicone, tipo plug, com cordão de algodão. Atenuação de 15dB. | PROTECT QUALITY | R\$ 1,40 | R\$ 1.400,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) | | | | | |

Valor Total: R\$ 25.478,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso Secretário Municipal de Saúde



Portaria nº 119/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto n° 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto n° 2.187, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 116/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7688, de 01 de dezembro de 2021, que constituiu os membros da Comissão Organizadora da 16º Conferência Municipal de Cultura:

I - ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 16º Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada *nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021*, a saber:

- 1. Edival Lourenço;
- 2. Jefferson de Oliveira Affiune;
- 3. Valéria Figueiredo;
- 4. Iuri Godinho:
- 5. Francisca Valbene e
- 6. Gennyson Ponce.

II - LEIA-SE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Organizadora da 16° Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada *nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021*, a saber:

- 1. Francisca Valbene;
- 2. Gennyson Ponce;
- 3. Jefferson de Oliveira Affiune e
- 4. Rainy Borges de Moura

Art.2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 116/2021.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2021.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA Secretário de Cultura

Página 123 de 143

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 120/2021

Inclui membros para compor a Comissão Executiva da 16° Conferência Municipal de Cultura da Cidade de Goiânia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto n° 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto n° 2.187, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº 117/2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7688, de 01 de dezembro de 2021, que constituiu os membros da Comissão Executiva da 16º Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada *nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021* e incluir os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- 1. Anderson Braga Valadares
- 2. Adriana Alves Ferreira
- 3. Maria Tereza Musse Côrrea
- 4. Cristiane Gomes dos Santos
- 5. Theisa Vaz Sampaio Rosa

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2021.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA Secretário de Cultura



ERRATA DO EDITAL Nº 003/2021 - 16ª Conferência Municipal de Cultura

Publicado na Edição 7683 de 24 de novembro de 2021 – do Diário Oficial do Município Edital 003/2021

Onde se lê:

ANEXO 01

Regulamento da 16^a Conferência Municipal de Cultura Da Cidade de Goiânia

Art. 2º – Entidades culturais cadastradas ou não e pessoas físicas poderão participar da 16ª Conferência Municipal de Cultura, desde que devidamente inscritas nos termos do Edital 003/2021 da Secretaria Municipal de Cultura.

Leia-se

Art. 2º – Entidades culturais cadastradas ou não e pessoas físicas poderão participar da 16ª Conferência Municipal de Cultura, desde que devidamente inscritas/cadastradas como participantes e/ou delegados nos termos do Edital 03/2021 da Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê:

Art. 2° § 2° – As entidades culturais e as sociedades unipessoais e pessoas físicas deverão se cadastrar, para participar da indicação e eleição, objeto deste edital, do dia 26 de novembro de 2021 ao dia 16 de dezembro de 2021, das Horário: 08:00 as 17:00.na sede da Secretaria Municipal de Cultura Avenida Parque Atheneu n° 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74.893-020 de segunda a sexta-feira, habilitando-se a participar do processo eleitoral e ou pelo endereço eletrônico: https://.goiania.go.gov.br/secult/lei-conferencia/

Leia-se

Art. 2° § 2° – As entidades culturais e as sociedades unipessoais e pessoas físicas deverão se **inscrever**/cadastrar, para participar da indicação e eleição, objeto deste edital, do dia 26 de novembro de 2021 ao dia 16 de dezembro de 2021, das Horário: 08:00 as 17:00.na sede da Secretaria Municipal de Cultura Avenida Parque Atheneu n° 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74.893-020 de segunda a sexta-feira, habilitando-se a participar do processo eleitoral e ou pelo endereço eletrônico: https://.goiania.go.gov.br/secult/lei-conferencia/

Onde se lê:

Art. 2º § 2º a) Após o horário de encerramento, no último dia das inscrições, serão distribuídas senhas, para os que se encontrarem no local, garantindo o atendimento e cadastramento.



Leia-se

Art. 2° § 2° a) Considerado os protocolos de distanciamentos e segurança em detrimento do afastamento pelo COVID-19, somente terão lugar garantido na conferência aqueles que se cadastrarem/inscreverem para participar da conferencia, nas datas e locais indicados neste edital. Obedecido a data final de inscrição e a capacidade de lotação do espaço.

Onde se lê:

Art. 2°, § 2° b) As entidades que não estiverem na Sede da Secult, para efetuar o cadastramento na data e hora acostada no §2° deste artigo, não poderão participar da eleição nem indicar nomes para compor a lista tríplice.

Leia-se

Art. 2°, § 2° b) As entidades, sociedades unipessoais e pessoas físicas que não fizerem o cadastramento/inscrição, na data e hora acostada no §2° deste edital, não poderão participar da eleição nem indicar nomes para compor a lista tríplice.

Onde se lê:

Art. 2º § 3º – Entidades culturais, as sociedades unipessoais e pessoas físicas que desejarem se cadastrar, a fim de participar do processo de formação da Lista Tríplice para o Conselho Municipal de Cultura, deverão fazê-lo até às 17h do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo endereço eletrônico: https://.goiania.go.gov.br/secult/lei-conferencia/mediante preenchimento da ficha eletrônica e envio em PDF dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social e alterações contratuais subsequentes ou Ata de Posse da atual diretoria registrada em cartório, Cópia do CPF e RG dos representantes legais, Portfólio circunstanciado de comprovação de no mínimo 02 (dois) ano de atividades culturais, Certidão Negativa de Débitos de tributos municipais (ISSQN e IPTU) em nome da entidade e seus representantes legais. Para Pessoas Físicas e Coletivas Cópia do CPF e RG dos representantes legais, Portfólio circunstanciado de comprovação de no mínimo 02 (dois) ano de atividades culturais, Certidão Negativa de Débitos de tributos municipais (ISSQN e IPTU) em nome dos interessados.

Leia-se

Art. 2º § 3º – As entidades culturais, as sociedades unipessoais e pessoas físicas que desejarem se cadastrar, a fim de participar do processo de formação da Lista Tríplice para o Conselho Municipal de Cultura, deverão fazê-lo até às 17h do dia 16 de dezembro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo endereço eletrônico: https://.goiania .go.gov.br/secult/lei-conferencia/até as 23:59 do dia 16 de dezembro de 2021 mediante preenchimento da ficha de inscrição/cadastramento eletrônica e envio em PDF dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social e alterações contratuais subsequentes ou Ata de Posse da atual diretoria registrada em cartório, Cópia do CPF e RG dos representantes legais, Portfólio circunstanciado de comprovação de no mínimo 02 (dois) ano de atividades culturais, Certidão Negativa de Débitos de tributos municipais (ISSQN e IPTU) em nome da entidade e seus representantes legais. Para Pessoas Físicas e Coletivas Cópia do CPF e RG dos representantes legais,

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com



Portfólio circunstanciado de comprovação de no mínimo 02 (dois) ano de atividades culturais, Certidão Negativa de Débitos de tributos municipais (ISSQN e IPTU) em nome dos interessados.

Onde se lê:

Artigo 2°, § 3° a) No caso de delegar a outrem a atribuição para fazer a indicação de nomes para a lista tríplice, o representante legal deverá acrescentar à documentação da instituição uma procuração ou equivalente indicando o seu preposto, assinado pelo representante legal da entidade cultural.

Leia-se

Artigo 2°, § 3° a) No caso de delegar a outrem a atribuição para fazer a inscrição/ cadastramento e a indicação de nomes para a lista tríplice, o representante legal deverá acrescentar à documentação da instituição uma procuração ou equivalente indicando o seu preposto, assinado pelo representante legal da entidade cultural.

Onde se lê:

Artigo 2º, § 3º b) No ato do cadastramento para a 16ª Conferência Municipal de Cultura, deverão informar o nome do representante que votará na formação da Lista Tríplice para o Conselho Municipal de Cultura, que poderá ser ou não o representante legal.

Leia-se

Artigo 2°, § 3° b) No ato do cadastramento para a 16ª Conferência Municipal de Cultura, as entidades, sociedades unipessoais e pessoas físicas deverão informar o nome do representante que votará na formação da Lista Tríplice para o Conselho Municipal de Cultura, que poderá ser ou não o representante legal.

Onde se lê:

Artigo 2º § 4º – No ato do cadastramento, as cadastradas poderão apresentar até 07 (sete) nomes para concorrer à Lista Tríplice para renovação do Conselho Municipal de Cultura a partir de 2021, limitado a um nome para cada câmara setorial, conforme previsto na Lei Municipal nº 8154 de 16 de janeiro de 2003.

Leia-se

Artigo 2º § 4º – No ato do cadastramento, as entidades, sociedades unipessoais e pessoas físicas cadastradas poderão apresentar até 07 (sete) nomes para concorrer à Lista Tríplice para renovação do Conselho Municipal de Cultura a partir de 2021, limitado a um nome para cada câmara setorial, conforme previsto na Lei Municipal nº 8154 de 16 de janeiro de 2003.

Onde se lê:





Artigo 2º § 5º- Pessoas físicas (PF) e entidades (PJ) não cadastradas poderão se inscrever para participar da 16^a Conferência Municipal de Cultura, sem direito a voto, bastando apresentar documento de identidade ou equivalente e assinar a lista de frequência. A inscrição será até as 17h do dia 16/12/2021, na sede da Secult – Avenida Parque Atheneu nº1477 – Setor Parque Atheneu. e/ou endereço eletrônico: https://.goiania .go.gov.br/secult/lei-conferencia/

Leia-se

Artigo 2º § 5º- Pessoas físicas (PF) e entidades (PJ) não cadastradas poderão se inscrever para participar da 16^a Conferência Municipal de Cultura, sem direito a voto, bastando apresentar documento de identidade ou equivalente e assinar a lista de frequência, desde que faça a inscrição nos endereços disponibilizados neste edital ate a data final de inscrição/credenciamento.

Onde se lê:

Art. 5º – A eleição para composição da Lista Tríplice para a formação do conselho Municipal de Cultura será realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021, na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Centro Cultural Casa de Vidro, localizado à Avenida E com a Avenida Jamel Cecílio, Vila Maria José em Goiânia – Goiás . CEP 74.810-030

Leia-se

Art. 5º – A eleição para composição da Lista Tríplice para a formação do conselho Municipal de Cultura será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021, na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Centro Cultural Casa de Vidro, localizado à Avenida E com a Avenida Jamel Cecílio, Vila Maria José em Goiânia – Goiás . CEP 74.810-030

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA Secretário de Cultura

<u>Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos</u> Servidores de Goiânia - IMAS

PORTARIA Nº 073/2021 – IMAS

Processo: 88058992/2021

Revoga a Portaria Nº 47-2021 IMAS, e Estabelece uma Comissão e Sindicância para Elaboração de Minuta de T.A.C. – Termo de Ajustamento de Conduta entre a COMURG e o IMAS, referente aos valores em aberto conforme processos 8805992/2021 e 75076673.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, no uso de suas atribuições legais, em especial, do artigo 7º do Decreto nº 1.171, de 02 de Maio de 2016 - Regimento Interno do IMAS;

Considerando o disposto nos arts. 165,168 e 169 da Lei Complementar nº 011,0de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36 e seguintes do Decreto nº 265 de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 047/2021-IMAS (Comissão Mista), para Estabelecer Comissão de Sindicância, composta por servidores efetivos, para dar continuidade aos trabalhos do processo nº 880858992/2021 e confrontar os valores finais apresentados pela Comissão estabelecida pela COMURG em 2021 no processo nº 75076673, com objetivo de elaborar uma Minuta de T.A.C. (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o IMAS e a COMURG;

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com o Decreto nº 903 de 08 de março de 2017 e Decreto nº 1896, de 27 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 046 de 11 de janeiro de 2018, será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Marcos Vinícius de Souza - Presidente

www.goiania.go.gov.br

Avenida Paranaíba, Quadra 75, Lts. 18/20, N° 1413, Setor Central — Goiânia — GO, CEP: 74.025-125 Fone: (62) — 3524-1129



Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS

Robson Fernando de Nazareth Queiroz - Secretário

Weyner Alves Rosa – Vogal

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior Presidente – IMAS





Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS

PROCESSO BEE

: 48255

ORGÃO

: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS

SERVIDORES DE GOIÂNIA

ASSUNTO

: AQUISIÇÃO/ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Despacho n.º 4460 /2021

Autorizo a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2021, junto à "WINPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI", no valor de R\$42.316,50 (Quarenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para atender as necessidades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia referente a aquisição de Ar Condicionado conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, aos 13 duas do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior Presidente - IMAS

Companhia de Urbanização de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

A COMURG convoca os colaboradores constantes no Anexo Único, a realizarem o recadastramento necessário para a atualização do banco de dados da empresa. O procedimento é fundamental para que a Companhia conheça melhor os colaboradores, de modo a conceber ações e políticas capazes de atender às demandas do quadro de pessoal.

Para isso, compareça à sede da Companhia, localizada na Vila Aurora, entre os dias 15 e 23 de dezembro de 2021, das 8h às 18h, com a ficha cadastral, que pode ser obtida através do link: https://drive.google.com/file/d/1NmXb0U2P_M7i8mEt8fUFtNAFZ1fuccRD/view?usp=sharing, devidamente preenchida e em posse dos documentos listados abaixo.

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de endereço recente (pode ser conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade
- Documento de identificação (certidão de Nascimento ou RG) e CPF dos filhos menores ou dependentes
- Certidão de Casamento ou equivalente (se for o caso)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- (páginas da foto, de qualificação civil e do registro da Comurg)
- CNH (para habilitados)
- Certificado de Reservista (para homens)

Lembramos que o não recadastramento dentro do prazo pode gerar divergências de informação, impactando os lançamentos na folha de pagamento.

Contamos com a sua colaboração.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI Diretor Administrativo/Financeiro ALEX GAMA DE SANTANA Diretor Presidente

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás CEP: 74.405-010

Fone: (62) 3524-8500

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



Companhia de Urbanização de Goiânia

ANEXO ÚNICO

| Matrícula | Funcionário | Sigla Órgão Destino |
|-----------|----------------------------------|---------------------|
| 33791902 | BALTAZAR MENESES DE OLIVEIRA | AGETUL |
| 42531101 | CLEONICE APARECIDA MODESTO | AGETUL |
| 13000101 | MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS | AGETUL |
| 75154501 | MARIA ONEIDE ALVES DA SILVA | AGETUL |
| 32601103 | FRANKSLEY MARCIO DE ARAUJO | ALEGO |
| 109629001 | EDGAR BATISTA TEIXEIRA | AMMA |
| 110274501 | JANIO CESAR DE ALMEIDA | AMMA |
| 69747802 | MARDEN RODRIGUES DE ALMEIDA | AMMA |
| 109490401 | JONEY BELO DOS SANTOS | AR |
| 37355902 | HEYLER LUIZ LEAO | CAMARA M. DE GYN |
| 88972502 | WANDERSON MARTINS DA COSTA | CAMARA M. DE GYN |
| 89878301 | FABRICIO CANDIDO COSTA | CAMARA M. DE GYN |
| 101716001 | WAGNO SOARES XAVIER | CAMARA M. DE GYN |
| 77817601 | ADAUTO ALVES DOS SANTOS | COMURG |
| 77515002 | ADEMILSON SOUZA DE JESUS | COMURG |
| 100821801 | ADERLI BATISTA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 77247003 | ADILON JOAQUIM DE OLIVEIRA | COMURG |
| 100774201 | ADRIANIO JOSE DA SILVA | COMURG |
| 109363001 | AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA | COMURG |
| 12852001 | AGNALDO TEIXEIRA DA SILVA | COMURG |
| 75549401 | ALAI MARIA DA SILVA | COMURG |
| 74251101 | ALAN LEIDE DIAS DA SILVA | COMURG |
| 75137501 | ALESSANDRO MENDES FERREIRA | COMURG |
| 107954901 | ALEX DOS SANTOS LEITE | COMURG |
| 100462001 | ALEX MORAIS DA SILVA | COMURG |
| 82468201 | ALEXANDRE RAMOS CARDOSO TEIXEIRA | COMURG |
| 108242601 | ALEXSANDRO PEREIRA DE MORAIS | COMURG |
| 106922501 | ALEXSANDRO SOUSA E SILVA | COMURG |
| 78043001 | ANA MARIA EUZEBIO FREITAS | COMURG |
| 15655801 | ANA MARTINHA DE CARVALHO | COMURG |
| 104812001 | ANDRE LUIZ QUEIROZ | COMURG |
| 82941201 | ANGELINA TEIXEIRA DA CRUZ | COMURG |
| 107559401 | ANISIO GOMES DOS ANJOS | COMURG |
| 81281101 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | COMURG |
| 111547201 | ANTONIO CLEUDO LIMA DA COSTA | COMURG |
| 83075502 | ANTONIO DE MORAIS PRETO | COMURG |
| 77350601 | ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | COMURG |
| 55313102 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA | COMURG |
| 81277301 | ANTONIO GOMES DA SILVA | COMURG |
| 47845801 | ATAIDE ALVES DOS SANTOS | COMURG |

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás



www.goianla.go.gov.br



Companhia de Urbanização de Goiânia

| 111825001 | AYRTON MACHADO FILHO | COMURG |
|---|--|--|
| 81512801 | BENEDITA RAMALHO DE MOURA | COMURG |
| 16526303 | BENEDITO ALVES PEREIRA | COMURG |
| 29324503 | BENIVALDO DE OLIVEIRA | COMURG |
| 32469802 | BENVINO JOSE DOS SANTOS | COMURG |
| 96708402 | BIANKA FERNANDES BALESTRA SEMEGHINI | COMURG |
| 83633802 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | COMURG |
| 74436001 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA | COMURG |
| 74749101 | CARLOS EDUARDO DA SILVA VITORIANO | COMURG |
| 92713901 | CARLOS EDUARDO FERREIRA GANDARA | COMURG |
| 80403701 | CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA | COMURG |
| 111643601 | CARLOS ROBERTO CAMPO BELO | COMURG |
| 109395901 | CHARLES DE SOUZA MARQUES | COMURG |
| 74806402 | CICERO HENRIQUES DA SILVA | COMURG |
| 121636801 | CLAUDILENE CORREIA SILVA SANTOS | COMURG |
| 103985701 | CLEBER CLEITON DE OLIVEIRA | COMURG |
| 47149603 | CLEMILDO LIMA RODRIGUES | COMURG |
| 102178801 | CLEYTON JOSE DO ESPIRITO SANTO | COMURG |
| 101959701 | DANIEL VALE DE MESQUITA | COMURG |
| 109830601 | DELSON SANTOS CHAGAS | COMURG |
| 13262401 | DEUSIMAR ALMEIDA DA SILVA | COMURG |
| 121907301 | DEVANITO ALMEIDA DE SOUZA | COMURG |
| 109520001 | DHIONY BLAITINER DOS SANTOS | COMURG |
| 122276701 | DIEGO AIRES COSTA VIEIRA | COMURG |
| 6981702 | DINAMAR MARTINS DA MOTA | COMURG |
| 33882603 | DIONISIO CORDEIRO DE JESUS | COMURG |
| 14701001 | DIVINO ROSA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 77781101 | DONIZETE ALVES DE QUEIROZ | COMURG |
| 107153001 | DOUGLAS FERREIRA COELHO | COMURG |
| 109528501 | DOURIVAN BISPO LOPES | COMURG |
| 100371201 | EDER CESAR BARRA PINTO | COMURG |
| 83341002 | EDI LUCIANO FERREIRA | COMURG |
| 92910701 | EDILSON CARNEIRO DA SILVA | COMURG |
| 113628301 | EDIMAR CANDIDO DA SILVA | COMURG |
| 92081901 | EDINALDO COSTA DA LUZ | COMURG |
| 95069601 | EDIO BISPO DOS SANTOS | COMURG |
| 75561301 | EDJANE ALVES DE JESUS | COMURG |
| 88460001 | EDMILSON VIEIRA GONCALVES | COMURG |
| 75602401 | EDSON DE SOUSA LIMA | COMURG |
| 35568202 | EDSUEL PAES DE SOUSA | COMURG |
| 26577203 | EDVALDO LOPES SANTOS | COMURG |
| 40212501 | EDVALDO MACHADO DOS SANTOS | COMURG |
| 81309501 | ELAINE ALVES DA SILVA | COMURG |
| 113628301 92081901 95069601 75561301 88460001 75602401 35568202 26577203 40212501 | EDIMAR CANDIDO DA SILVA EDINALDO COSTA DA LUZ EDIO BISPO DOS SANTOS EDJANE ALVES DE JESUS EDMILSON VIEIRA GONCALVES EDSON DE SOUSA LIMA EDSUEL PAES DE SOUSA EDVALDO LOPES SANTOS EDVALDO MACHADO DOS SANTOS | COMURG COMURG COMURG COMURG COMURG COMURG COMURG COMURG COMURG |

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás





Companhia de Urbanização de Goiânia

| - | | |
|-----------|-----------------------------------|--------|
| 12622502 | ELIAS DUNGA DOS SANTOS | COMURG |
| 113911801 | ELIAS VIEIRA DA SILVA | COMURG |
| 104261002 | ELIMAR CARVALHO DE LIMA | COMURG |
| 108117901 | ELIZANDRO GOMES DA COSTA | COMURG |
| 100459001 | EMERSON BUENO | COMURG |
| 35506202 | EMERSON CICERO DIAS | COMURG |
| 68960201 | EMIUSE CASTRO DE OLIVEIRA | COMURG |
| 113582101 | ENAELTON ROSA DA SILVA | COMURG |
| 108201901 | EVANDRO ANDRADE CHAVES | COMURG |
| 104756601 | EVERALDO TEIXEIRA PEREIRA | COMURG |
| 110966901 | FABIANO ARAUJO DE JESUS | COMURG |
| 111710601 | FABIO HENRIQUE EUZEBIO SANTOS | COMURG |
| 73990101 | FAUSTO DE OLIVEIRA MARTINS | COMURG |
| 30673803 | FERNANDO BISPO DE SOUZA | COMURG |
| 85606101 | FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA | COMURG |
| 37436902 | FRANCISCO ASSIS DE PAULA | COMURG |
| 14201802 | FRANCISCO DOS SANTOS | COMURG |
| 92991302 | FRANCISCO MELO DE LIMA | COMURG |
| 106961601 | FRANCISCO NUNES FELIX | COMURG |
| 121673201 | FREDERICO PEREIRA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 30220102 | GERALDO AZEVEDO DA SILVA FILHO | COMURG |
| 11248803 | GERALDO LUZIA DE SOUSA DIAS | COMURG |
| 26649304 | GILBERTO RODRIGUES BARBOSA | COMURG |
| 84075002 | GILDEMAR GONCALVES DOS SANTOS | COMURG |
| 105153901 | GILSON DE OLIVEIRA BARBOSA | COMURG |
| 77199602 | GLAUBERT PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO | COMURG |
| 107745701 | GLEISON PEREIRA DA ROCHA | COMURG |
| 60711802 | GUMERCINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | COMURG |
| 111487501 | HELENO DOS SANTOS FERREIRA | COMURG |
| 69642004 | HERBAI MOREIRA DOS SANTOS | COMURG |
| 113585601 | IRAIDES RIBEIRO DOS SANTOS | COMURG |
| 35682403 | IRAILDES PEREIRA DA SILVA | COMURG |
| 26281102 | ISMAEL LOPES DE OLIVEIRA | COMURG |
| 75747001 | JADIR GOMES DA SILVA | COMURG |
| 145551601 | JAILSON JOSE DO NASCIMENTO | COMURG |
| 102234201 | JAIRO MARINHO ALVES | COMURG |
| 145859001 | JAKELLINY NEMURA DE MOURA | COMURG |
| 85181701 | JANAINA MARIANO RODRIGUES SOUSA | COMURG |
| 85980002 | JEFFERSON PORTUGUEZ DE OLIVEIRA | COMURG |
| 91572601 | JEOVA PEIXOTO | COMURG |
| 110258301 | JOAO BATISTA DA SILVA | COMURG |
| 91965902 | JOAO BATISTA NEVES FILHO | COMURG |
| 121609001 | JOAO JUSCELINO RODRIGUES LIMA | COMURG |
| | | |

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás



www.goianla.go.gov.br



DOM Eletrônico

Companhia de Urbanização de Goiânia

| | 1 | |
|-----------|---|--------|
| 85494801 | JOAO LUIS BRAZ DOS REIS | COMURG |
| 81283801 | JOAO PRUDENCIO DA SILVA | COMURG |
| 111165501 | JOAO RABELO DA SILVA JUNIOR | COMURG |
| 11318201 | JOAQUIM ANTONIO SILVERIO DE SOUZA | COMURG |
| 91677301 | JONATAS TEIXEIRA MUNIZIO | COMURG |
| 30919202 | JOSE BARBOSA DE JESUS | COMURG |
| 74972901 | JOSE DE SOUZA BORGES | COMURG |
| 13686701 | JOSE DIVINO DA COSTA | COMURG |
| 74188401 | JOSE DIVINO DA SILVA | COMURG |
| 81280301 | JOSE LUCIVALDO AUGUSTO | COMURG |
| 76187701 | JOSE PEREIRA DA FE NETO | COMURG |
| 100785801 | JOSE ROBERTO DE MOURA | COMURG |
| 105355801 | JOSECLER VITOR NETO DA SILVA | COMURG |
| 113021801 | JOSELENE MUNIZ DE SOUZA | COMURG |
| 24211004 | JOSIAS FRANCISCO DOURADO | COMURG |
| 96031401 | JUCELIO OLIVEIRA SANTANA | COMURG |
| 101408001 | JULIO CESAR BRUNO | COMURG |
| 77563001 | JULIO CESAR GUIMARAES | COMURG |
| 106282401 | JUNIO BENTO DA SILVA | COMURG |
| 109526901 | JUNIO DE OLIVEIRA NEVES | COMURG |
| 109782201 | JURANDIR DUARTE FRAZAO | COMURG |
| 85340204 | JURANDIR GOMES DOS SANTOS | COMURG |
| 33231302 | JUSMAR ANTONIO CALADO | COMURG |
| 121631701 | KENNEDY SILVA DE ALMEIDA | COMURG |
| 95221401 | LAURO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR | COMURG |
| 11249601 | LAZARO LUIZ CARDOSO FERNANDES | COMURG |
| 59358305 | LEANDRO MARQUES DE SOUZA | COMURG |
| 113915001 | LEANDRO QUINTILIANO PEREIRA | COMURG |
| 81181503 | LEONARDO DE SOUZA SANTOS | COMURG |
| 40798401 | LIDIA RAMOS DA SILVA | COMURG |
| 105706501 | LION FABIO MOREIRA COSTA CAMPOS | COMURG |
| 76649601 | LIVIA BIANKA SILVA | COMURG |
| 84486101 | LIZANDRO EVANGELISTA DA SILVA | COMURG |
| 101954601 | LUCAS ALVES DE SOUSA | COMURG |
| 82438002 | LUCIANO DE JESUS SANTOS | COMURG |
| 27275205 | LUCIMAR ELIAS GONCALVES | COMURG |
| 75310601 | LUIS MARCOS PEREIRA | COMURG |
| 123846901 | LUIZ CARLOS DE SOUZA | COMURG |
| 49797502 | LUIZ ROBERTO DE SOUZA | COMURG |
| 100422001 | LUZAILTON VIEIRA DA COSTA | COMURG |
| 75516801 | LUZIA APARECIDA DOURADO DA SILVA FERNANDES | COMURG |
| 76813801 | MAGDA MOREIRA DE AVELAR | COMURG |
| 111375501 | MAICON BARBOSA NERES | COMURG |
| | | |

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

CEP: 74.405-010



Companhia de Urbanização de Goiânia

| 16236103 | MAIL TON BOSA DOS SANTOS | COMIDC |
|-----------|-------------------------------------|--------|
| | MAILTON ROSA DOS SANTOS | COMURG |
| 107969701 | MANOEL MIGUEL SOUSA RAMOS | COMURG |
| 101965101 | MARCELO ALVES DO NASCIMENTO | COMURG |
| 77194502 | MARCELO CARNEIRO ALVES | COMURG |
| 91569601 | MARCELO LARANJEIRA ROCHA | COMURG |
| 50036405 | MARCIO BATISTA MAMEDE | COMURG |
| 100327501 | MARCO PAULO DE OLIVEIRA | COMURG |
| 35697202 | MARCONDES RODRIGUES DA SILVA | COMURG |
| 42644001 | MARCOS ROBERTO DE MELO | COMURG |
| 78559804 | MARCUS VINICIUS DA PENHA ATAIDE | COMURG |
| 37495402 | MARIA BONFIM FERREIRA PINHEIRO | COMURG |
| 85626601 | MARIA DE LOURDES DE SOUSA | COMURG |
| 74525101 | MARIA ELIZETE SILVA LIMA | COMURG |
| 36073202 | MARIA JOSE MESQUITA SOARES | COMURG |
| 13701401 | MARIA MARTINS PIRES | COMURG |
| 11905901 | MARIA VENANCIA DA SILVA | COMURG |
| 26531404 | MARIO BISPO DA CONCEICAO | COMURG |
| 104818001 | MARIO DE SOUSA POVOA | COMURG |
| 121508601 | MAURICIO RAINIERE SILVEIRA E SILVA | COMURG |
| 40948001 | MELCY ANTUNES BARBOSA | COMURG |
| 26188203 | MESSIAS SANTANA DA COSTA | COMURG |
| 36917903 | MIGUEL DA CUNHA LAURENCO | COMURG |
| 143089003 | MILENA LEANDRO TAVARES DE AQUINO | COMURG |
| 40522103 | MILTON ROBERTO EVANGELISTA DE SOUSA | COMURG |
| 83731801 | MIRTE LUIZ PEREIRA | COMURG |
| 100935401 | NEIVITON ROCHA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 75641501 | NELCI RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA | COMURG |
| 10076501 | NEUCIMAR ALVES DOS SANTOS | COMURG |
| 14013901 | NEUZA ROSA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 31663602 | ODENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA | COMURG |
| 89749303 | ODIBERTO BARBOSA REGO | COMURG |
| 81015003 | ORESTE CANDIDO DE OLIVEIRA | COMURG |
| 12454001 | OSVALDO BELO DOS SANTOS | COMURG |
| 78090103 | OTACILIO BORGES DA SILVA | COMURG |
| 113293801 | PATRICK ERNANES PAIVA DE FARIA | COMURG |
| 54428004 | PAULO CESAR MACHADO BRAJOVICHE | COMURG |
| 111209001 | PAULO MACHADO DINIZ | COMURG |
| 112419601 | PAULO ROBERTO DE MESQUITA | COMURG |
| 75731402 | PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA | COMURG |
| 113031501 | PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA | COMURG |
| 77392102 | PAULO SERGIO FERREIRA ARRUDA | COMURG |
| 100572301 | PAULUS AURELIO RODRIGUES MANCO | COMURG |
| 121359801 | PEDRO PEREIRA DA SILVA | COMURG |

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás



www.goianla.go.gov.br



Companhia de Urbanização de Goiânia

| 34869402 | PEDRO RODRIGUES DA SILVA | COMURG |
|-----------|---|--------|
| 111418201 | RAFAEL RODRIGUES SOARES | COMURG |
| 46676003 | REGINALDO DE SOUSA MEIRELES | COMURG |
| 104787601 | REINALDO FERREIRA SILVERIO | COMURG |
| 113202401 | RENER DIVINO DA SILVA | COMURG |
| 86008504 | RICARDO BRUNO DOS SANTOS | COMURG |
| 145567201 | ROBERTA ALVES DE CARVALHO | COMURG |
| 100319401 | ROBSON JOSE DE SOUZA | COMURG |
| 106964001 | ROBSON RODRIGO GOMES RIBEIRO | COMURG |
| 111451401 | RODRIGO ELIAS DA COSTA | COMURG |
| 146306301 | RODRIGO FRANCISCO DE PAULA | COMURG |
| 107586101 | RODRIGO JOSE FERREIRA | COMURG |
| 121860301 | RODRIGO SENA LOPES | COMURG |
| 94006201 | ROGERIO MURILO DOS SANTOS | COMURG |
| 70793702 | RONALDO GONCALVES DE SOUZA | COMURG |
| 121593001 | RONNECLEY NOLASCO DO VALE | COMURG |
| 75272001 | SANDRA LUCIA FERREIRA MACIEL | COMURG |
| 95391101 | SANDRO PEREIRA DA SILVA | COMURG |
| 121499301 | SANTHIAGO ATALIBA DE SOUZA | COMURG |
| 84373301 | SAULO MARTINS DE ASSUNCAO | COMURG |
| 36938102 | SEBASTIAO COELHO FURTADO | COMURG |
| 109809801 | SEBASTIAO EDSON DA SILVA | COMURG |
| 96061601 | SEBASTIAO ROCHA DE SOUZA | COMURG |
| 75540001 | SHEILA OLIVEIRA SANTOS | COMURG |
| 98889802 | SILVERIO DE MELO DA SILVA | COMURG |
| 15202101 | SILVINO ANTONIO DIAS BATISTA | COMURG |
| 15031201 | SILVIO FERNANDES DE SOUZA | COMURG |
| 75442001 | SIMONE DE LIMA SAMPAIO | COMURG |
| 36941102 | SINVAL COELHO FURTADO | COMURG |
| 145553201 | STEFANY JORDANY TERENCIO BORBA FERREIRA | COMURG |
| 104811201 | TARCISIO RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES | COMURG |
| 101441201 | THIAGO GONCALVES DIAS | COMURG |
| 101690301 | ULLISSES DE JESUS DA SILVA | COMURG |
| 105172501 | VALBER DA SILVA SANTOS | COMURG |
| 76785902 | VALDEIR ALVES SERAFIM | COMURG |
| 45264506 | VALDEIR MARTINS COSTA | COMURG |
| 113030701 | VALDENI JOSE DA CONCEICAO | COMURG |
| 76913402 | VALDERI DIAS DE ARAUJO | COMURG |
| 31571003 | VALDIR ANTONIO DE LIMA | COMURG |
| 101129401 | VALTEIR NAVES DE ALMEIDA | COMURG |
| 100781501 | VANDERLEY MOREIRA DA SILVA | COMURG |
| 68506202 | VENERANDO FILISBINO FILHO | COMURG |
| 75493501 | VICENTE TEIXEIRA DE SOUZA | COMURG |
| • | | |

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás



Companhia de Urbanização de Goiânia

| 102023401 | VINICIUS GUILHERME DE SOUZA | COMURG |
|-----------|--|---------------|
| 61216202 | WALDIR MESSIAS DOS SANTOS | COMURG |
| 100489101 | WALLACE RODRIGUES FERREIRA | COMURG |
| 70631002 | WALLISSE ALVES CAMILO | COMURG |
| 108070901 | WALMACIO TARLON VIEIRA | COMURG |
| 74045401 | WALTEIR FERNANDES DOS SANTOS | COMURG |
| 91615301 | WALTER RODRIGUES MARQUES | COMURG |
| 53469203 | WANDERSON DA SILVA FERREIRA | COMURG |
| 102488401 | WANDERSON DOS SANTOS BARROS | COMURG |
| 78245902 | WASHINGTON ALVES RAMOS | COMURG |
| 83230802 | WASHINGTON LUIZ PEREIRA PAIVA | COMURG |
| 61548002 | WEBER ALVES RIBEIRO | COMURG |
| 105386801 | WELISON PEREIRA DOS SANTOS | COMURG |
| 34707802 | WELLINGTON VAZ ALBINO | COMURG |
| 60337602 | WENDER DIMAS PREGO | COMURG |
| 112462501 | WESLEI MOREIRA DA SILVA RIBEIRO | COMURG |
| 74272401 | WESLEY VICENTE DE OLIVEIRA | COMURG |
| 128235201 | WILLIAM RODGES DE MENEZES | COMURG |
| 77299201 | MARIA DA CONCEICAO CAMPOS ARAUJO SANTOS | CULTURA |
| 40869701 | MIGUELINA PEREIRA DE SOUZA FRANCA | CULTURA |
| 104804001 | WELLINGTON DOMINGOS SOARES | CULTURA |
| 91585801 | JOSE CUSTODIO RIBEIRO SANTANA | IMAS |
| 99851601 | FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES DE SA JUNI | PREFEITURA DE |
| 77031001 | TRANCISCO DE ASSIS MAGAEIRAES DE SA JOIN | GOIANIRA |
| 92837201 | JEFFERSON ALVES DE SOUSA DA CRUZ | PROCON |
| 74283001 | MARCUS ANDRE MARCELINO | SEDEC |
| 35890803 | LEILA SUELY AMANCIO DE ARAUJO | SEDEC |
| 38452602 | ROSANGELA LINHARES | SEDEC |
| 27259004 | MARCELO PEREIRA DOS SANTOS | SEDEC |
| 47484304 | JOVAIR JOSE DA SILVA | SEDHS |
| 84357101 | ENES JOSE DE OLIVEIRA | SEDHS |
| 60772002 | ANTONIO CARLOS DA ROCHA | SEDHS |
| 77590802 | THIAGO GRAMACHO DA SILVA | SEINFRA |
| 78241602 | GENILDO GOMES DA SILVA | SEINFRA |
| 78327703 | ALEXSANDRO MESSIAS DE OLIVEIRA | SEINFRA |
| 80410003 | CLEVERSON DE ASSIS SILVA | SEINFRA |
| 28500502 | GERSON LIMA DE CARVALHO | SEINFRA |
| 82706103 | WANDERSON NAZARE DA SILVA | SEINFRA |
| 89301301 | RICARDO XAVIER LIMA | SEINFRA |
| 109506401 | VANDA MARIA DA SILVA | SEINFRA |
| 12297101 | SEBASTIAO PORFIRIO DA BARRA | SEPLANH |
| 15097501 | JOAO LUIZ PORFIRIO DA BARRA | SEPLANH |
| 15124601 | NILTON NERIS PEREIRA | SEPLANH |

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás





Companhia de Urbanização de Goiânia

| 15646901 | HAROLDO CESAR MENDES DOS SANTOS | SEPLANH |
|-----------|---------------------------------|---------|
| 91025201 | RENATO LOPES DOS SANTOS | SEPLANH |
| 98899501 | CLEBER DOS SANTOS MAGALHAES | SEPLANH |
| 105192001 | DIVANIO ASSIS PIMENTEL | SEPLANH |
| 35841002 | JOUSELINA MARIA DOS SANTOS | SMPM |
| 39231601 | ISMAEL VIEIRA BORBA | TCE |
| 59477602 | FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES | TJGO |
| 75000001 | WALMIR SILVA ROSA | TJGO |

Goiânia, 08 de dezembro de 2021.

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI **Diretor Administrativo/Financeiro**

ALEX GAMA DE SANTANA Diretor Presidente

Av. Nazareno Roriz № 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás CEP: 74.405-010

Fone: (62) 3524-8500





PORTARIA Nº 1.096, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo *caput* do artigo 9° da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO** –, em atendimento ao requisitado no Memorando n° 30/2021, da Comissão Especial de Chamamento Público,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º da Portaria nº 634, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – estabelecer diretrizes e acompanhar o processo de Chamamento Público, praticando os seguintes atos:

a) fiscalizar a lisura do procedimento de seleção, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, apenas se manifestando quando for detectada alguma irregularidade." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições da Portaria nº 634, de 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo PRESIDENTE

Anselmo Pereira 1º SECRETÁRIO Juarez Lopes 2º SECRETÁRIO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

PROCESSO Nº: 2021/0001320

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP.(CNPJ/MF: 37.878.675/0001-48).

OBJETO: Fornecimento de material de expediente (Lotes 02 e 03), objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato, Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.350,51 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

PROCESSO Nº: 2021/0001320

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

(CNPJ/MF: 17.356.181/0001-96).

OBJETO: Fornecimento de material de expediente (Lote 04), objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato, Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.323,30 (dez mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

ENAC – EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA CNPJ/CPF nº 30.699.755/0001-97 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental:Instalação e para a(s) seguinte(s) atividade(s): Gestão e administração de propriedade imobiliária desenvolvida(s) na Avenida Nero Macedo Quadra: 49/53, Lote: 01-E, nº400, Setor Cidade Jardim, Goiânia, Go.

VITALABOR CLINICA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,

CNPJ: 07.976.161/0001-64 torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Avenida Paranaíba, Quadra 72, Lote 22, número 1391, Setor Central, nesta capital.